SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 26 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1192

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N. 001/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Chamada Pública nº 001/14 realizado por Sistema de Registro de Preço, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à **COOPERATIVA DE FRUTICULTURA DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU – COOFRAMA,** CNPJ nº 14.619.260/0001-54, estabelecida na Avenida Padre Rafael, nº 820, Centro, Manacapuru - AM, referente a todos os itens da Chamada Pública nº 001/14 - SRP, no valor global de **R$ 99.510,21 (noventa e nove mil, quinhentos e dez reais e vinte e um centavos).**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através da Chamada Pública nº 001/14 - SRP, em favor da cooperativa vencedora dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CHAMADA PÚBLICA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À PRODUÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anamã, 15 de setembro de 2014.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:44BE7A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 004/2014, ORIUNDA DA CHAMADA PÚBLICA N. 001/2014

No dia 16 de setembro de 2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, referente à CHAMADA PÚBLICA **nº 001/2014, TENDO POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À PRODUÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE**, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) COOPERATIVA DE FRUTICULTURA DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU – COOFRAMA, CNPJ nº 14.619.260/0001-54, estabelecida Rua Padre Rafael, nº 820, Centro, Manacapuru - AM, neste ato representada pelo Sr. Núbia Neves dos Santos**,** portador do RG 0844934-1.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	**PRODUTO**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
	Abacate	kg	47,400	R$ 4,00	R$ 189,60
	Abobrinha	kg	121,600	R$ 2,15	R$ 261,44
	Açai	kg	1.550,000	R$ 4,50	R$ 6.975,00
	Alface	Maço	419,000	R$ 2,50	R$ 1.047,50
	Banana pacovã	kg	2.200,200	R$ 2,15	R$ 4.730,43
	Banana prata	kg	3.969,300	R$ 2,00	R$ 7.938,60
	Batata doce	kg	548,400	R$ 2,50	R$ 1.371,00
	Batata Cará	kg	1.092,000	R$ 2,00	R$ 2.184,00
	Castanha	Kg	199,000	R$ 18,00	R$ 3.582,00
	Cebolinha e coentro	Maço	806,000	R$ 2,00	R$ 1.612,00
	Couve	Maço	1.787,000	R$ 4,00	R$ 7.148,00
	Farinha de mandioca	kg	1.928,000	R$ 4,50	R$ 8.676,00
	Farinha de tapioca	Kg	949,600	R$ 3,00	R$ 2.848,80
	Feijão de corda	Maço	787,600	R$ 1,50	R$ 1.181,40
	Feijão de praia	kg	927,400	R$ 3,00	R$ 2.782,20
	Jerimum	kg	2.199,400	R$ 1,90	R$ 4.178,86
	Laranja	Unid.	2.289,000	R$ 1,70	R$ 3.891,30
	Limão	kg	201,400	R$ 3,00	R$ 604,20
	Macaxeira	kg	1.684,900	R$ 2,50	R$ 4.212,25
	Mamão	kg	628,400	R$ 2,70	R$ 1.696,68
	Maxixe	kg	514,600	R$ 4,00	R$ 2.058,40
	Melancia	Unid.	264,000	R$ 2,00	R$ 528,00
	Pepino	kg	219,400	R$ 1,00	R$ 219,40
	Pimentão	kg	228,600	R$ 4,00	R$ 914,40
	Pimenta de Cheiro	kg	39,500	R$ 4,70	R$ 185,65
	Polpa de fruta	kg	5.158,000	R$ 5,00	R$ 25.790,00
	Pupunha	kg	36,000	R$ 3,00	R$ 108,00
	Repolho	kg	452,200	R$ 3,00	R$ 1.356,00
	Tucuma	kg	32,000	R$ 8,00	R$ 256,00
	Tomate	kg	196,500	R$ 5,00	R$ 982,50
VALOR GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO					R$ 99.510,21

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Anamã, 16 de setembro de 2014.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

COOPERATIVA DE FRUTICULTURA DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU – COOFRAMA
Representante Legal

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:EAF0944D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 007/2014, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA N. 001/2014

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 007/2014, oriundo da Chamada Pública nº. 001/2014 – SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ e COOPERATIVA DE FRUTICULTURA DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU – COOFRAMA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À PRODUÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução/CD/FNDE n. 26, de 17 de junho de 2013, e Lei Federal n. 11. 947/09.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: **R$ 99.510,21 (noventa e nove mil, quinhentos e dez reais e vinte e um centavos),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

Anamã, 17 de setembro de 2014.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:A77E8DB2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 321, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

"Altera o preambulo da Lei Municipal nº 295/2013, incluindo a concessão do auxílio de deslocamento, altera a redação do artigo 3º, altera o valor da concessão do auxílio alimentação, acrescenta o inciso III no Artigo 5º e suprime deste artigo Parágrafo 1º e seus incisos e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a presente Lei,

Art. 1º - Fica alterado o preambulo da Lei Municipal n.º 295, de 19 de Dezembro de 2013, passando a constar a concessão do auxílio ao deslocamento, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Autoriza o Executivo Municipal a aderir ao PROGRAMA MAIS MÉDICOS para o Brasil, autoriza a concessão de auxílio moradia, alimentação e deslocamento e dá outras providências"

Art. 2º - Fica alterada a redação do Artigo 3º, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Fica criado no âmbito municipal o Auxílio Moradia, Alimentação e deslocamento aos médicos que integram ao Programa Mais Médicos, designados para o município de Apuí;

Art. 3º - Fica alterado o valor da concessão do auxílio alimentação, previsto no inciso II do Artigo 5º da referida Lei, passando a vigorar o valor de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais;

Art. 4º - Fica suprimido ao § 1º e seus incisos I e II do Artigo 5º da Lei Municipal 295, de 19 de Dezembro de 2013;

Art. 5º - O artigo 5º, passa a vigorar acrescido do inciso III, o qual terá a seguinte redação:

Artigo 5º (...)

I – (...)
II (...)
III – na concessão do auxílio deslocamento no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais;

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Apuí, Estado do Amazonas, em 25 de Setembro de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Rosangela da Silva Luiz da Silva
Código Identificador:A823AE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 322, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

"Cria a função Gratificada Coordenador Educacional na Lei Municipal n.º 231, de 28 de Março de 2011 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a presente Lei,

Art. 1º - Fica criada a Função Gratificada – Coordenador Educacional, no Plano de Cargo Carreira e Remuneração dos Servidores em Educação do Município de Apuí (AM);

Parágrafo Único – A Função Gratificada de Coordenador Educacional será atribuída ao servidor que exerça capacidade profissional respectiva e graduação em nível superior na área educacional;

Art. 2º - O artigo 20 da Lei Municipal n.º 231, de 28 de Março de 2011, passa a vigorar acrescida da alínea "d":

Art. 20 (...)
I – (...)
d- Gratificação de coordenador educacional;

Art. 3º - O anexo IV – Tabela de Gratificações da Lei Municipal 231/2011, passa a vigorar acrescido da Função Gratificada Coordenador Educacional:

Quantidade	Função Gratificada	Simbologia	Valor
01 (um)	Coordenador Educacional	FG-1	R$ 600,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Apuí, Estado do Amazonas, em 25 de Setembro de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Rosangela da Silva Luiz da Silva
Código Identificador:B04C17A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 513, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

"Dispõe sobre o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor AILSON GOMES DE OLIVEIRA e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o julgamento proferido com base no Teor do Relatório Final da Comissão Disciplinar instaurada pela Portaria n.º 213/2014, de 05 de Maio de 2014, prorrogado pela Portaria n.º 352/2014, de 02 de Julho de 2014, publicada no DOM em 14 de Julho de 2014,

Considerando as observações já existentes na Pasta do Servidor, bem como as previsões do Artigo 123 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei 003/1997,

RESOLVE

Art. 1º - APLICAR, com fulcro no Artigo 162 da Lei Municipal 003/1997, a pena de **SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias** ao Servidor **AILSON GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula 086, por restar provado nos autos do Processo em Epígrafe a ocorrência de infração disciplinar cometida por parte do servidor supracitado.
Art. 2º - Determinar ao Setor de Recursos Humanos que adote as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de Agosto de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela da Silva Luiz da Silva
Código Identificador:FB618CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 354/2014, EM 02 DE JULHO DE 2014.

CONCEDER LICENÇA-PREMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** o servidor **IRINEU CORASSARI ORNELAS**, concursado na função **de AJUDANTE GERAL,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme o que dispõe a Lei 003/97, seção VI. Art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Apuí/AM, no período de 02 de julho de 2014 a 29 de dezembro de 2014.

Art. 2 º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Rosangela da Silva Luiz da Silva
Código Identificador:0C988C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2013

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES** para recuperação de estradas e vicinais conforme Termo de Convênio nº. 03/2013 – IDAM**)**, objetivando a ampliação da infraestrutura produtiva da Zona Rural do Município de Apuí.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a empresa. MAFUI AGRO INDUSTIAL E COMERCIAL, sendo vencedor.
CLAUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de 5,2% (cinco, dois por cento) ao valor atualmente contratado, conforme disposto no artigo 65, § 1°, da Lei n°. 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DESTE ADITIVO – O valor inicial pactuado fica aditivado no montante de R$ **81.819,92**

(oitenta e um mil oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).
CLAUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Termo de Aditivo ao Termo de Referência no âmbito da **Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo –** Unidade Orçamentária: **0206.** Projeto de Atividade**: 02.06.01.26.782.0228-1.016 – Abertura e Recuperação de Estradas, Vicinais Ruas e Avenidas**; Elemento de Despesa: **33.90.30 – Material de Consumo**, Fonte: **010 (REC. ORDINÁRIO),** Ficha: **267**; Transferência do Estado conforme Termo de Convênio nº. 03/2013 IDAM, no Plano de Trabalho**: 20.606.3077.0003** à conta de recursos alocados no orçamento do Tesouro Estadual, **18201**; Fonte: **0160000** - Elemento de Despesa: **33404105.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNICA – O prazo de vigência desde aditivo será da data de assinatura e cessando de pleno direito no dia 30/10/2014, conforme Termo de Convênio nº. 03/2013 – IDAM.
Município de Apuí do ano de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal
Apuí –AM

Publicado por:
Rosangela da Silva Luiz da Silva
Código Identificador:7A95D65D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 015/2014, da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carauari;
CONSIDERANDO que no referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão do procedimento licitatório através do Convite nº 015/2014, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carauari e destinado a "Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para cinema".
II – ADJUDICAR à firma J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS - EPP, no valor de R$ 19.820,00 (Dezenove mil oitocentos e vinte reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, em 08 de Setembro de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 08 de Setembro de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:BE1B0676

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 017/2014, da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carauari;
CONSIDERANDO que no referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão do procedimento licitatório através do Convite nº 017/2014, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carauari e destinado a "Contratação de empresa para executar o serviço de locação de sistema de iluminação, sonorização, projeção e geração de imagem".
II – ADJUDICAR à firma J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS - EPP, no valor de R$ 77.100,00 (Setenta e sete mil e cem reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, em 15 de Setembro de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 15 de Setembro de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:B550CD0C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 071/2014
Data: 15/09/2014; Prazo: 30 (trinta) dias; Objeto: Serviços de locação de sistema de iluminação, sonorização, projeção e geração de imagem; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Empresa: J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS-EPP, no Valor de R$ 77.100,00 (Setenta e sete mil e cem reais), Dotação Orçamentária: 0206.01.13.392.0174.2.015 – Realização de Eventos Esportivos e Culturais; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 60-Convenio SEC e 10-Recursos Próprios; Carta Contrato Nº 071/2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 15 de Setembro de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:0DD21FE0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DESERÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N. 001/2014

A Prefeitura Municipal de Codajás, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que a Chamada Pública nº 001/14-CML, tendo por objeto o registro de preços, de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar, **QUEDOU-SE DESERTA.**

Sem mais para o momento, aguardar-se-á as novas deliberações a serem tomadas acerca deste processo licitatório.

Codajás (AM), 18 de setembro de 2014.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:6E804ADC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

DAS PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ E A SRA. EDILENE DA SILVA CORRIA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2014 – ORIGINÁRIO DO **PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2014**;
DO OBJETO: Serviços Jurídicos para atender a demanda desta casa**, conforme certame retro mencionado.**
VALOR ESTIMADO: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais);
DA DESPESA: ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
DA VIGÊNCIA: DA ASSINATURA AO TÉRMINO EM 23 DE SETEMBRO DE 2015;
DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2014;
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, O SENHOR LUIZ LIBERMAN ENES DE MELO E A CONTRATADA A SRA. EDILENE DA SILVA CORREIA, CPF 433.966.662-91, OAB/AC 2748.

Publicado por:
Antonio José Sombra de Lima
Código Identificador:6C376628

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

DAS PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ E A EMPRESA A A B BEZERRA FILHO;
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2014 – ORIGINÁRIO DO **PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2014**;
DO OBJETO: Fornecimento de combustível para atender a demanda desta casa**, conforme certame retro mencionado.**
VALOR ESTIMADO: R$ 46.620,00 (Quarenta e seis mil, seiscentos e vinte reais);
DA DESPESA: ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
DA VIGÊNCIA: DA ASSINATURA AO TÉRMINO EM 13 DE AGOSTO DE 2015;
DATA DA ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2014;
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, O SENHOR LUIZ LIBERMAN ENES DE MELO E A EMPRESA CONTRATADA A A B BEZERRA.

Publicado por:
Antonio José Sombra de Lima
Código Identificador:54538887

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 005/2014

Às onze horas do dia 29 do mês de agosto de dois mil e quatorze, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Justino Bernardo, s/n – Centro – Guajará/AM, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, objetivando a **Contratação de Lancha para suprir demandas desta Casa**.
As especificações técnicas constantes do processo, assim como os termos da proposta integram esta ata, independentemente de transcrição.
Não foi apresentada, pela terceira vez, nenhuma proposta para o certame, portanto, considerada DESERTA.

Guajará – AM, 08 de setembro de 2014.

ANTÔNIO JOSÉ SOMBRA DE LIMA
Presidente – CPL

Publicado por:
Antonio José Sombra de Lima
Código Identificador:563BB7EE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 004/2014.

Às nove horas do dia 29 do mês de agosto de dois mil e quatorze, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Justino Bernardo, s/n – Centro – Guajará/AM, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, objetivando a **Contratação de Serviços Jurídicos para suprir as demandas desta Casa**.
As especificações técnicas constantes do processo, assim como os termos da proposta integram esta ata, independentemente de transcrição.
Foram registrados os seguintes preços, com vigência de doze meses, a partir da assinatura do contrato, a saber:
Lote I – Único item – Serviços jurídicos, por valor mensal de R$ 2.000,00, totalizando a proposta no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) à Sra. Edilene da Silva Correia, CPF 433.966.662-91, OAB/AC 2748.

Guajará – AM, 08 de setembro de 2014.

ANTÔNIO JOSÉ SOMBRA DE LIMA
Presidente – CPL

Publicado por:
Antonio José Sombra de Lima
Código Identificador:96E6396B

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2014

A Câmara Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Comissão, resolver:
Homologar todos os procedimentos referentes ao item do Pregão Presencial nº 004/2014; e
Convocar a Sra. Edilene da Silva Correia, CPF 433.966.662-91**,** para no prazo de até 15 dias, comparecer para assinatura do Contrato originário da Ata de numero 004/2014.
Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.520 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-AM, 08 de setembro de 2014.

LUIZ LIBERMAN ENES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Antonio José Sombra de Lima
Código Identificador:80D87495

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REUNIÃO DO CMAS.

Centésima Vigésima Segunda (122) reunião do conselho municipal da assistência social-**CMAS** realizada em vinte e oito de agosto de dois mil e quatorzes às nove horas no auditório da Prefeitura. Cumprimentado a todos o presidente do **CMAS**, Elson Euzes Almeida fez a abertura da sessão lendo a ordem do dia que delibera sobre as seguintes pautas: primeira; leitura do Parecer N° 001/2014 Relativo ao Plano de Ação da Assistência Social em Humaitá/AM; segunda; Prestação de conta dos recursos do fundo municipal da assistência social –**FMAS** exercício 2013 referentes aos programas e serviços; terceira; contratação de profissionais: assistente social, técnico de informática, técnica de nutrição e psicóloga, a primeira pauta a leitura do Parecer N° 001/2014 Relativo ao Plano de Ação da Assistência Social em Humaitá/AM. Depois de debatida a matéria foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade por este conselho parecer favorável ao Plano de Ação 2014 da **SEMAS** junto ao Ministério do Desenvolvimento Social-**MDS.** Deu-se início a apresentação da Prestação de Conta dos recursos do Fundo Municipal da Assistência Social-**FMAS** exercício 2013 referentes ao repasse do **FMAS** itens dos Programas e Serviços a seguir: **Sentinela** combustível, gênero alimentício, material de expediente, gás de cozinha **SCFV (PAIF, PETI, PROJOVEM)** combustível, material de expediente, gênero alimentício, kit mãe bebê; **Equipe Volante:** gênero alimentício, material de expediente, gás de cozinha; **IGD SUAS**: Publicidade Volante, Refeições Marmitex, Equipamento de Cozinha, Material de Expediente, Material Elétrico, Clube de Mães; **IGD/Bolsa Família**: Combustível onde foram debatido a matéria foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade por este conselho. Em seguida foi coloca a terceira pauta em discursão que trata da contratação de profissionais para suprirem as necessidades dos programas e exercerem as funções de: técnico em informática o senhor Roberto dos Santos Silva com remuneração mensal no valor de 1.500,00 (hum mil e quietos reais) recurso do fundo municipal de assistência social **IGD PBF** , técnica em nutrição a senhora Tania Carla Lima Geniselli com remuneração mensal no valor de 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) recurso do fundo municipal de assistência social serviços de convivência e fortalecimento de vínculos-**SCFV** e psicóloga, a senhora Cleomar Nobre Vieira Pinto com remuneração mensal no valor de 2.000,00 (dois mil) recurso do fundo municipal de assistência social serviços de convivência e fortalecimento de vínculos-**SCFV** depois de debatida a matéria foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade pela plenária. Deliberadas e aprovadas às matérias o presidente da deu por encerrada a sessão e ordenou a lavratura da ata. Esta ata foi lavrada e assinada por mim Francinéia Santos de Souza Secretaria Executiva do **CMAS** e por todos os membros presente que participaram dessa sessão.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8C5B04F7

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 004 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas exercício 2013 do Fundo Municipal de Assistência Social e contratação de Profissionais.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto naLei Municipal nº 053 de 21 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar públicas as deliberações do plenário do Conselho Municipal de Assistência Social-**CMAS** em sua reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2014, conforme prevê o artigo Art. 2º no inciso-III e o Art. 23 do Regimento Interno do **CMAS.**

Art. 2º. Ficam aprovadas as contas do Fundo Municipal da Assistência Social Exercício 2013, conforme prevê o art. 3º da lei municipal nº 598/2012 e art. 2º dos incisos, **IV**; **VI** e **XIV** da lei municipal nº 053/93.
Art. 3º. Fica aprovada a contratação de pressionais das de: Psicologia para atuar no Certo de Referencia Especializado da Assistência Social-**CREAS**; Técnico em Informática para atuar no **IGD PBF**; Técnico em Nutrição para atuar nos **Programas, Projetos, Serviços e Atividades** da Assistência Social.
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contraria.

ELSON EUZES ALMEIDA MORAIS
Decreto 066/2014 Gab. Pref.
Presidente do CMAS

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:04CA0D5D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LEILÃO 001/2014

DATA **13/10/2014**
LOCAL: **Garajão, sito na Rua Rio Madeira, 2074, bairro São Pedro. HUMAITÁ-AM.**
HORÁRIO: 9:15 horas
CONTATO: (97) 8123-0392 (Zico) ou
(69) 9219-4497
VISITAÇÃO DIAS: 06/10/2014 a 10/10/2014.
HORÁRIO: das 08:00 às 12:00.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A1C1B72A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 524/14

ERRATA

Humaitá-Am,23 de setembro de 2014.

Dispõe sobre a correção no Despacho de Ratificação do Processo administrativo n° 524/2014.

ONDE SE LÊ: Humaitá (AM), 18 de Setembro de 2014.

LEIA-SE: Humaitá (AM), 18 de Agosto de 2014.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E5C9BE68

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1147/14

ATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº. 007/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, após analisado o resultado do julgamento da Habilitação e da proposta do supracitado procedimento licitatório em 29 de agosto de 2014, tipo menor preço Global, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICA** o seu

objeto à empresa **ALINE TAKAHASHI SANTANA EIRELI – ME , Inscrita no CNPJ: 15.360.089/0001-74, com o valor de R$ 39.276,00 (Trinta e nove Mil duzentos e setenta e seis reais) ,**Por ter sido as classificada no aludido certame.

Humaitá-Am, 23 de setembro de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D89DFA58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097/2014-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 03 de setembro de 2014.

Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 Horas/Aula Semanais, a professor que compõe o quadro da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o § 3º da Lei Municipal nº 446/08 que foi acrescido ao artigo 10º da Lei Municipal nº 127/98 – Quadro de Carreira e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO o teor do OF. nº 671/2014-SEMED, de 18.08.2014.

D E C R E T A

Art. 1º - ficam ACRESCIDAS 20 horas/Aula Semanais, à jornada do Professor **DENIS RAIMUNDO DE OLIVEIRA AQUINO**, pertencente ao Quadro da Rede Municipal de Ensino, no período de 04.08.2014 – 04.12.2014.
Art. 2° - O acréscimo de 20horas/aula, que trata o artigo 1º deste decreto se dará nos termos da Lei nº 127/98, vedando-se quaisquer outros acréscimos que venham derivar desta concessão e cessará tão logo se afaste as excepcionalidades e se estabeleçam as condições normais e adequadas à prática educacional ou no final do ano letivo de 2014.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9DBF626C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 851/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 03 de setembro de 2014

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETVO SIMPLIFICADO 002/2013-SEMED E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº. 002/2013-SEMED.

Considerando o teor do Ofício nº. 671/2014-SEMED, datado de 18.08.2014.

R E S O L V E

Art. 1º - CONTRATAR temporariamente os professores classificados no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº. 002/2013-SEMED, conforme especificações abaixo:

Nº	NOME	CARGA	CONTRATAÇÃO
01	Elizângela Passos Lobato – Nível I	20 HORAS	07.08.2014 – 07.12.2014
02	Maria José Alves da Costa – Nível I	20 HORAS	04.08.12.14 – 04.12.2014
03	Alcilene Alves da Silva Queiroz – Nível I	20 HORAS	04.08.2014 – 04.12.2014
04	Denávia Miranda Neves Lobato – Nível II	20 HORAS	04.08.2014 – 04.12.2014
05	Denis Raimundo de Oliveira Aquino - Nível II	20 HORAS	04.08.2014 – 04.12.2014

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, que proceda as anotações necessárias ao pleno cumprimento do que dispõe o artigo 1º. do presente ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo para efeito de contratação,** às datas discriminadas na última coluna da tabela constante do Art. 1º. do presente Ato, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2994AC24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 854/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 03 de setembro de 2014

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando o teor do Ofício nº. 674/2014-SEMED, datado de 19.08.2014.

R E S O L V E

Art. 1º - CONTRATAR temporariamente servidores para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado abaixo:

Nº	NOME	CARGO	CARGA	CONTRATAÇÃO
01	DICLÉIA T. LOBATO UCHÔA	Professor nível	20 h	15/07/2014 A 30/12/2014
02	ALDIMAR VIEIRA GUACEBE	Professor nível	20 h	10/07/2014 – 30/12/2014
03	MARCONDES MOTA ABADIA	Professor nível	20 h	27.07.2014 – 30.12.2014
04	MARIA LEIDE T. MORAES	Professor nível	20 h	27.07.2014 – 30.12.2014
05	SEBASTIANA PEREIRA DOS SANTOS	A.S.G	40 h	01.08.2014 – 30.12.2014
06	RAIMUNDA NONATA DA SILVA FARIAS	A.S.G.	40 h	01.07.2014 – 30.12.2014

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, que proceda as anotações necessárias ao pleno cumprimento do que dispõe o artigo 1º. do presente ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo para efeito de contratação,** às datas discriminadas no Art. 1º. do presente Ato, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E5537B2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 869/2014-GAB. PREF.

Humaitá, 16 de setembro de 2014

DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR ELDER LEITE BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá;

Considerando o Requerimento do Servidor **ELDER LEITE BARBOSA**, constante dos Autos.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **ELDER LEITE BARBOSA** – lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de assunto de interesse particular, **SEM ÔNUS,** pelo período de 06 (seis), com início em 01.09.2014 e término em 31.03.2015.

Art. 2º - Nova licença após o termino da presente, observará os termos do artigo 133 da Lei Municipal nº 091/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Humaitá, bem como o interesse público.

Art. 3º. Encaminhe-se o presente Ato ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Humaitá, para as anotações pertinentes e demais providências necessárias à conclusão do que preconiza o Art. 1º. da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01.09.2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:671C8E53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099/2014-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 17 de setembro de 2014.

Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 Horas/Aula Semanais, a professora que compõe o quadro da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o § 3º da Lei Municipal nº 446/08 que foi acrescido ao artigo 10º da Lei Municipal nº 127/98 – Quadro de Carreira e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO o teor do OF. nº 0767/2014-SEMED, de 10.09.2014.

D E C R E T A

Art. 1º - ficam ACRESCIDAS 20 horas/Aula Semanais, à jornada da Professora **NAIANY DO SOCORRO ABADIAS PAES**, pertencente ao Quadro da Rede Municipal de Ensino, no período de 01.09.2014 – 30.12.2014.
Art. 2° - O acréscimo de 20horas/aula, que trata o artigo 1º deste decreto se dará nos termos da Lei nº 127/98, vedando-se quaisquer outros acréscimos que venham derivar desta concessão e cessará tão logo se afaste as excepcionalidades e se estabeleçam as condições normais e adequadas à prática educacional ou no final do ano letivo de 2014.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D7E41685

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
RESCISAO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO CONTRATO Nº 004/2014, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM E O SENHOR JOSÉ JAIMERSON PINHO ALBINO.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA-AM, *no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei etc...*

CONSIDERANDO *a referente* ***RESCISÃO DE CONTRATO por não haver mais interesse pelas partes em dar continuidade no mesmo*** *resolve:*

1º - REISCINDIR *por quebra de Contrato por Parte do Contratado, objeto de Locação de Um Veiculo conforme cláusula primeira, do Termo de Contrato nº 004/2014, firmado em 31 de janeiro de 2014, firmado entre a* ***CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM****, CNPJ nº 01.693.517/0001-76, situado a Rua José Raimundo Maciel nº 116 – centro e o Senhor JOSÉ JAIMERSON PINHO ALBINO, CPF N. 846.079.042-87, na Av. Juruá S/n.º – centro – Ipixuna/Am. Na forma do disposto das obrigações do Termo de Contrato nº 004/2014, o qual*

tinha como objetivo: LOCAÇÃO DE UM VEICULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA. No Valor R$ - 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais).

***2º - TORNA-SE** sem efeito todas as cláusulas constantes do Termo de Contrato nº 004/2014, firmado em 31 de JANEIRO de 2014, a partir de 1º de agosto de 2014.*

***3º - DETERMINAR** que este Termo seja publicado na Portaria do Gabinete desta Câmara Municipal de Ipixuna/AM, nesta data.*

GABINETE DO PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL, EM 01 DE AGOSTO DE 2014.

CESAR AUGUSTO FARIAS DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ JAIMERSON PINHO ALBINO
CPF: 846.079.042-87

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:7EE3CD73

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Itamarati torna público para conhecimento a publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras e Serviços nº 038/2013, referente à Tomada de Preços Nº 004/2013.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM, E A EMPRESA RADIER ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Objetivo: Alterar a cláusula décima sexta do contrato nº 038/2013.
Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras e Serviços, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 06 de abril de 2014.

Itamarati-AM, 04 de abril de 2014.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:225034E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ
ATA AUTÊNTICA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO BIÊNIO 2013/2014

Ata autêntica da Trigésima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Biênio 2013/2014. Quadriênio 2013/2016 da Câmara Municipal de Jutaí, sob a Presidência do Vereador **JOE SIMONSEN ARRUDA DE OLIVEIRA.** Aos oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze, precisamente às nove horas e quinze minutos, nesta cidade de Jutaí, Estado do Amazonas, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Jutaí, sito a Rua São Francisco, nº 390, Centro, realizou-se a Trigésima Quinta Segunda Sessão Ordinária do corrente ano. Iniciando os trabalhos a senhor Presidente, agradeceu a presença dos Vereadores e pediu a Deus força Espiritual para Presidir a Sessão na mais perfeita. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do secretário que procedesse a leitura da ata, que foi lida, votada e aprovada, em seguida o Nobre Secretário procedeu a leitura do material de expediente, após a leitura dos materiais de expediente o Senhor Presidente passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE** – E verificando a ordem de inscrição concedeu a palavra senhor Welinton Lopes de Oliveira, Secretário Municipal de Meio Ambiente, que teceu comentários sobre os Projetos de Leis que versam sobre a extração de areia no município de Jutaí, abordando sobre a finalidade e execução destes, respondendo aos questionamentos levantados pelos Edis deste Parlamento, finalizando colocou-se à disposição desta Casa, agradeceu e encerrou suas palavras. Ato continuo o senhor Presidente verificando a ordem de inscrição concedeu a palavra ao Nobre Vereador Jackson Iury, que saudou a todos em suas palavras defendeu que sejam feitos mais debates sobre os projetos que nortearão a extração de areia neste município, solicitou ainda que fosse reiterado o requerimento feita a Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando reparos no recapeamento do final da Rua Ubada, agradeceu e encerrou suas palavras. Ato continuo o senhor Presidente, verificando que não havia mais nenhum orador inscrito passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Verificando a ordem de inscrição o senhor Presidente concedeu a palavra ao Nobre Vereador Jandreson Mendes, que saudou a todos e iniciando suas palavras prestou suas condolências a duas famílias enlutadas pelas mortes de seus entes Lidineia Mendes e Elton Nascimento, continuando seu pronunciamento fez homenagem aos senhor Moisés Ferreira, Nilton Carlos, pela mestria em criar o Hino do Município de Jutaí, estendendo a homenagem aos senhores Jânio Mendes e Professor Manoel Francisco Campos, que também colaboram para este feito, agradeceu e encerrou suas palavras. Ato continuo o Senhor Presidente verificando que não haviam mais oradores inscritos, passou para a **ORDEM DO DIA**, solicitando do Secretário a verificação dos Vereadores presentes e ausentes. O Secretário verificou e constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Joe Simonsen de Oliveira – PRP; Geane Pissango – PSC; Iury Rocha – PT; Jandreson Mendes – PPS; Jozinaldo Cândido – PDT; João Luciano – PSD; e a ausência dos Vereadores Edimar Ribeiro Nonato – PMSB; Alcemir de Lima – PC do B e Oquimar Ramos de Oliveira – PT, por faltas justificadas e Vereadores Ozires Souza – PMDB e Elimar de Paula – PTB; por faltas não justificadas.** Ato continuo o Senhor Presidente solicitou do Secretário que procedesse a leitura das matérias a serem votadas pelo Plenário, o Secretário leu: Projeto de Lei nº 009, de 08 de Agosto de 2014, que Regulamenta o Exercício das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias no Âmbito do Município de Jutaí e dá outras providências, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação do Plenário, o qual foi ***APROVADO*** por unanimidade; Moção de Aplauso e Congratulações de autoria do Vereador Jandreson Mendes Miranda, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação do Plenário, o qual foi ***APROVADO*** por unanimidade, verificando que não haviam mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário passou para a Explicação Pessoal. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – O senhor Presidente verificando que não haviam oradores inscritos para se pronunciar na Explicação Pessoal, deu por encerrada a Trigésima Quinta Sessão Ordinária precisamente às dez horas e trinta minutos. E, eu,_____, (Vereador **Jandreson Mendes)**, 1º Secretário, lavrei a presente ATA que será devidamente assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais Vereadores presentes que assim a quiserem. Plenário Guilherme José Neto, aos oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze.

VEREADOR JOE SIMONSEN OLIVEIRA - PRP
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jutaí

VEREADORA GEANE PISSANGO - PSC
2ª Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jutaí

VEREADOR JANDRESON MENDES - PPS
1ª Secretário da Câmara Municipal de Jutaí

VEREADOR JOZINALDO CÂNDIDO – PDT

VEREADOR IURY ROCHA – PT

VEREADOR JOÃO LUCIANO DA COSTA - PSD

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:8D6EFD73

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ
ATA AUTÊNTICA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO BIÊNIO 2013/2014

Ata autêntica da Trigésima Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Biênio 2013/2014. Quadriênio 2013/2016 da Câmara Municipal de Jutaí, sob a Presidência do Vereador **EDIMAR RIBEIRO NONATO.** Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze, precisamente às nove horas e quinze minutos, nesta cidade de Jutaí, Estado do Amazonas, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Jutaí, sito a Rua São Francisco, nº 390, Centro, realizou-se a Trigésima Oitava Sessão Ordinária do corrente ano. Iniciando os trabalhos a senhor Presidente, agradeceu a presença dos Vereadores e pediu a Deus força Espiritual para Presidir a Sessão na mais perfeita harmonia. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do secretário que procedesse a leitura da ata, que foi lida, votada e aprovada, em seguida o Nobre Secretário procedeu a leitura do material de expediente, após a leitura dos materiais de expediente o Senhor Presidente passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE** – E verificando que não havia nenhum orador inscrito passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Verificando a ordem de inscrição o senhor Presidente solicitou que o Secretário da Mesa assumisse os trabalhos enquanto o mesmo fazia seu pronunciamento, da Tribuna o Vereador Presidente felicitou o Governador do Estado do Estado pela passagem em nossa cidade, agradecendo aos Edis deste Parlamento que se fizeram presentes naquele evento, falou do pedido que fez ao Governador que seja alocado verbas para construção de um prédio para este Poder, comentou sobre projetos que se encontram em trâmite na Comissão permanente deste Parlamento, conclamando os membros deste Poder para debaterem sobre esta pauta juntamente com alguns Secretário Municipais, falou sobre o crescimento desordenado na cidade de Jutaí, dizendo ser de interesse de todos que seja feito um grande planejamento de crescimento de nossa cidade, visando o futuro, agradeceu suas palavras. Ato continuo o senhor Presidente verificando que não haviam oradores inscritos, passou para a **ORDEM DO DIA**, solicitando do Secretário a verificação dos Vereadores presentes e ausentes. O Secretário verificou e constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Edimar Ribeiro Nonato – PMDB; Jandreson Mendes – PPS; Jozinaldo Cândido – PDT; Oquimar Ramos de Oliveira – PT; Elimar de Paula – PTB; Ozires Souza – PMDB e a ausência dos Vereadores Iury Rocha – PT; João Luciano – PSD; Joe Simonsen de Oliveira – PRP e Geane Pissango – PSC; por faltas justificadas e Vereador Alcemir de Lima – PC do B, por falta não justificada.** Ato continuo o Senhor Presidente que não haviam matérias a serem deliberadas pelo Plenário passou para a Explicação Pessoal. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Ato continuo o senhor Presidente verificando que não haviam oradores inscritos para se pronunciar na Explicação Pessoal, deu por encerrada a Trigésima Oitava Sessão Ordinária precisamente às dez horas e trinta minutos. E, eu,_____, (Vereador **Jandreson Mendes)**, 1º Secretário, lavrei a presente ATA que será devidamente assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais Vereadores presentes que assim a quiserem. Plenário Guilherme José Neto, aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze.

VEREADOR EDIMAR RIBEIRO NONATO
Presidente da Câmara Municipal de Jutaí

VEREADOR JANDRESON MENDES - PPS
1ª Secretário da Câmara Municipal de Jutaí

VEREADOR OZIRES SOUZA - PMDB
2ª Secretário da Câmara Municipal de Jutaí

VEREADOR ELIMAR DE PAULA – PTB

VEREADOR OQUIMAR RAMOS - PT

VEREADOR JOZINALDO CÂNDIDO – PDT

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:796FC8AC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 174-C/2013/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR - PESSOA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 174-C/2013/PMM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**, E A EMPRESA **A ALVES DOS SANTOS FILHO - EPP**, NA FORMA ABAIXO:
O MUNICÍPIO DE MANACAPURU/AM, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**, com sede na Praça de Julho nº. 1001 – Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Senhor **JAZIEL NUNES DE ALENCAR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 0681777-7 e inscrito no CPF nº. 224.571.192-00, residente e domiciliado neste Município, na Rua Coronel Juvêncio Soriano nº. 3023, São José, Manacapuru – AM, doravante denominados, **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa: **A. ALVES DOS SANTOS FILHO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 12.586.180/0001-14, situada na Rua Joaquina Alexandre nº. 3137 – Liberdade, na Cidade de Manacapuru-AM, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 0465997 SSP/AM e do CPF nº. 054.488.832-49, residente e domiciliado na Rua Ermano Stradeli nº. 483 – São Jorge, na Cidade de Manaus-AM, os quais assinam o presente instrumento que se regerá pela Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais legislações complementares, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 174-C/2013/PMM, oriundo do Processo Administrativo nº. 0219/2013-PMM, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da Locação de veículo tipo ônibus, com ar condicionado, capacidade mínima para 44 passageiros sentados, a partir do ano 1997, em perfeito estado de conservação, a diesel, com motorista e com combustível, com manutenção total por conta da contratada, para transportar os universitários do Município de Manacapuru de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 05h00minh, no trecho Manacapuru/Manaus/Manacapuru. Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***Cláusula VI – Do Prazo*** e acréscimo do valor previsto na ***Cláusula VII – Preço, Pagamento e Dotação***.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se o mesmo em **31/12/2013** e findando em **31/12/2014** o prazo previsto na ***Cláusula VI – Do Prazo***.
CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica acrescida pela inclusão da Locação supracitada a quantia de R$ 201.168,00 (Duzentos e Um Mil Cento e Sessenta e Oito Reais), que no Sistema de Registro de Preços nº. 007/2013-PMM, decorrente do Pregão Presencial nº. 007/2013-CGPL - Processo Nº. 718/2013-PMM, que anteriormente o valor global da empresa **A. ALVES DOS SANTOS FILHO - EPP** era de R$ 1.051.560,00 (Um Milhão Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Sessenta Reais), passando o valor global do presente TERMO ADITIVO para R$ 1.252.728,00 (Um Milhão Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais) que serão pagos em valores mensais estimados em R$ 104.394,00 (Cento e Quatro Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais).

As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Classificação – 1.02.05.2018; Natureza de Despesa – 3.3.90.38; Classificação – 10.302.0011.2.013/102.01.2002; Natureza de Despesa – 3.3.90.39.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 31 de Dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM
Contratante

A. Alves Dos Santos Filho - EPP
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS FILHO
Representante Legal e/ou Sócio
Contratada

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:F9114250

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 174-B

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 174-B/2013/PMM, REFERENTE AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2013-PMM, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2013/CGPL.

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e FRANCISCA SALES DE SÁ - ME, CNPJ Nº. 84.084.383/0001-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de empresa para realizar os serviços de locação de veículos tipo ônibus para realizar o transporte universitário, no trecho Manacapuru/Manaus/Manacapuru, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Infância e Juventude – SEMIJ, oriundo do Processo Administrativo nº. 718/2013/PMM, com base no parágrafo 1º. do art. 65 da Lei nº. 8.866/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA: O objeto do presente aditivo passa a vigorar a partir de 31/12/2013 a 31/12/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor mensal estimado dos itens vencidos no pregão presencial pela a empresa **FRANCISCA SALES DE SÁ** é de R$ 106.920,00 (Cento e Seis Mil**,** Novecentos e Vinte Reais), perfazendo o valor global de R$ 1.283.040,00 (Hum Milhão, Duzentos e Oitenta e Três Mil e Quarenta Reais), em virtude ter absorvida 01 (uma) rota da empresa **A. G. P. TRANSPORTE, CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, referente à locação de veículo tipo ônibus, com ar condicionado, capacidade para 44 passageiros sentados, a partir do ano 1997, em perfeito estado de conservação a diesel, com motorista e com combustível, com manutenção total por conta da contratada para transportar os universitários do Município de Manacapuru de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 05:00h, ficando o valor mensal estimado acrescido de R$ 123.684,00 (Cento e vinte e três Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais), perfazendo o valor global estimado deste aditivo em R$ 1.484.208,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Oito Reais), oriundo do Processo Administrativo nº. 6518/2013/PMM.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do contrato original, não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão a conta da Dotação Orçamentária: Classificações – 10.302.0011.2.013/102012002/1002052018 e Natureza de Despesa – 33.90.33.00.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data assinatura.

Manacapuru/AM, 31 de dezembro de 2013.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:C13163CA

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 196/2014-CGPL

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 196/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 9195/2014-PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para a Contratação de empresa para a aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do Setor de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme Termo de Referência com as especificações e quantificações, oriundo do Processo Administrativo nº. 9195/2014-PMM.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **Y. A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº. 02.425.219/0001-68** com o valor de **R$ 78.807,00 (Setenta e Oito Mil Oitocentos e Sete Reais)**, Dotação Orçamentária - Classificação: 10.305.52.2309; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Aquisição de Material Permanente; Fonte de Recurso: Operacionalização de Ações de Vigilância em Saúde-ENDEMIAS, período de 30 dias.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 07 de Agosto de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:B69E55E8

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 103/2014-PMM PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2014-CGPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 034/2014-PMM

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 103/2014, celebrado em 28/08/2014.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e F. DAS CHAGAS V DE ALMEIDA, CNPJ: 02.321.878/0001-54.
3. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e pão, conforme Edital do Pregão Presencial n° 033/2014-CGPL, Sistema de Registro de Preço n° 034/2014-PMM, oriundo do processo administrativo nº 9542/2014/PMM.
4. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.001.843,62 (Hum milhão um mil reais oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), sendo R$ 333.947,87 (Trezentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para o presente exercício, que corresponde ao valor mensal estimado de R$ 83.486,96 (Oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), ficando o restante no valor de R$ 667.895,75 (Seiscentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação orçamentária: *10.302.11.2013; 10.302.52.2038 e 10.301.52.2036, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e Fonte de Recurso: 0010 – Recurso Próprio; 0008 – MAC e 0002 – PAB, no valor de R$ 333.947,87 (Trezentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para o presente exercício, ficando o restante no valor de R$ 667.895,75 (Seiscentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.*

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: *O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, que corresponde ao período de 28/08/2014 a 23/08/2015 podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 8.666/93.*
7. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 103/2014.

Manacapuru, 28 de Agosto de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:45D21753

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 104/2014-PMM PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2014-CGPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 034/2014-PMM

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 104/2014, celebrado em 28/08/2014.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e RENATA MARINHO NOGUEIRA – ME, CNPJ: 14.906.173/0001-88.
3. OBJETO: Aquisição de produtos frigorificados, conforme Edital do Pregão Presencial n° 033/2014-CGPL, Sistema de Registro de Preço n° 034/2014-PMM, oriundo do processo administrativo nº 9542/2014/PMM.
4. VALOR GLOBAL ESTIMADO: *R$ 404.329,75 (Quatrocentos e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo R$ 134.776,56 (Cento e trinta e quatro mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para o presente exercício, ficando o restante no valor de R$ 269.553,19 (Duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.*

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação orçamentária: *10.302.11.2013; 10.302.52.2038 e 10.301.52.2036, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e Fonte de Recurso: 0010 – Recurso Próprio; 0008 – MAC e 0002 – PAB, no valor de R$ 134.776,56 (Cento e trinta e quatro mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para o presente exercício, ficando o restante no valor de R$ 269.553,19 (Duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.*

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: *O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, que corresponde ao período de 28/08/2014 a 23/08/2015 podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 8.666/93.*
7. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 104/2014.

Manacapuru, 28 de Agosto de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:2CFAA10A

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105/2014-PMM PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2014-CGPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 034/2014-PMM

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 105/2014, celebrado em 28/08/2014.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e F A L DA ROCHA – ME, CNPJ: 10.331.826/0001-97
3. OBJETO: Aquisição de produtos de hortifrutigranjeiro, conforme Edital do Pregão Presencial n° 033/2014-CGPL, Sistema de Registro de Preço n° 034/2014-PMM, oriundo do processo administrativo nº 9542/2014/PMM.
4. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 151.133,36 (Cento e cinquenta e um mil cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos), sendo R$ 50.377,76 (Cinquenta mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) para o presente exercício, ficando o restante no valor de R$ 100.755,60 (Cem mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação orçamentária: 10.302.11.2013; 10.302.52.2038 e 10.301.52.2036, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e Fonte de Recurso: 0010 – Recurso Próprio; 0008 – MAC e 0002 – PAB, no valor de R$ 50.377,76 (Cinquenta mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) para o presente exercício, ficando o restante no valor de R$ 100.755,60 (Cem mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, que corresponde ao período de 28/08/2014 a 23/08/2015 podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 8.666/93.
7. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 105/2014.

Manacapuru, 28 de Agosto de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:94C387DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 195/2014-CGPL
A Secretária Municipal da Saúde - SEMSA do Município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 195/2014-PMM, oriundo do Processo Administrativo nº. 9975/2014-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;e o **DECRETO nº. 597 de 16 de Maio de 2014**.
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da contratação de uma empresa pelo critério de menor preço por item em caráter emergencial, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos químicos cirúrgicos e odontológicos em caráter emergencial, em virtude da enchente que provocou um aumento da demanda de atendimento no Hospital Regional de Manacapuru e nas Unidades Básica de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, pelo período de 02 (dois) meses.
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a empresa **F R DA SILVA COMERCIO, CNPJ Nº. 04.831.339/0001-90, com o valor total de R$ 62.834,50 (sessenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos)**. Classificação Orçamentária: 10.302.11.2013 (FUS) e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.

Publique-se, com efeito, extunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, em 18 de Setembro de 2014.

MARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

EXTRATO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 124/2014-CGPL

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 18 de Setembro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:934B6476

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 13ª CHAMADA

Ficam convocados para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de **72 (setenta e duas) horas úteis**, a contar da publicação deste os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Manaquiri, objeto do Edital Nº 001/2014, homologado através do Decreto Nº 081/2014, de 09/06/2014, para cargos Temporários de **Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Pedagogo,** conforme relação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

CARGO: ENFERMEIRO (CAPS)
LOCALIDADE: MUNICÍPIO

CLASSIF.	NOME
1º.	VALDECY DOS SANTOS SANTANA FADOUL

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CAPS)
LOCALIDADE: MUNICÍPIO

CLASSIF.	NOME
1º.	LUCIENE FREIRE CASTRO

CARGO: PEDAGOGO (CAPS)
LOCALIDADE: MUNICÍPIO

CLASSIF.	NOME
1º.	JONAS SOUZA FRANCALINO

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em 24 de setembro de 2014.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:D224060F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e as empresas: **R. DA SILVA XAVIER SERVIÇOS – EPP, CNPJ: 18.435.858/0001-44,** com o valor total de **R$ 571.200,00** (quinhentos e setenta e um mil e duzentos reais)**,** que gerou o **Termo de Contrato no 037/2014.**
Objeto: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE MARAÃ NOS TIPOS TERRESTRE E FLUVIAL**, resultante da Tomada de Preço 005/2014 Justificativa: conforme disposto Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Maraã/AM, 15 de agosto de 2014.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:5A7B7D67

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04** e as empresas: **F. A. DE SOUZA ARQUITETURA-ME, CNPJ: 12.098.424/0001-10,** com o valor total de **R$ 438.658,11 (**quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e onze centavos)**,** que gerou o **Termo de Contrato no 034/2014.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ENGENHARIA DE REFORMA NO HOSPITAL REGIONAL DE MARAÃ, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO NOS AUTOS DO PROCESSO**, resultante da Tomada de Preço 005/2014 Justificativa: conforme disposto Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Maraã/AM, 01 de agosto de 2014.

CÍCERO LOPES DA SILVA

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:6E817AAE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 110/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **GERDEL SOARES GOMES - ME**, CNPJ n.º 03.721.377/0001-28.
DO OBJETO: Pelo presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, com fulcro no que dispõe o art. 55, inciso I da Lei n° 8.666/93, a CONTRATADA compromete-se a fornecer à CONTRATANTE peças automotivas originais ou genuínas e novas para veículos categorizados como pesados e máquinas, conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maués, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial SRP nº 034/2014 – CML/PMM.
DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Contrato está vinculado ao Processo Licitatório, realizado através do Pregão Presencial SRP nº 034/2014, realizado por sistema de registro de preços, adjudicado e homologado em 27 de junho de 2014 e Ata de Registro de Preços nº 023/2014 sido assinada em 10 de julho de 2014.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
DO PREÇO REGISTRADO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO: O valor global desta contratação é **R$ 835.414,65 (oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do contrato, resultante da Ata de Registro de Preços, ficando a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho, que serão emitidas de acordo a necessidade da Prefeitura Municipal de Maués, através das solicitações/Ordens de Fornecimento.

Maués (AM), 10 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8A1FEE1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 111/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **AMAZONTRACTOR TRATORES E PEÇAS LTDA**, CNPJ n.º 02.287.306/0001-04.
DO OBJETO: Pelo presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, com fulcro no que dispõe o art. 55, inciso I da Lei n° 8.666/93, a CONTRATADA compromete-se a fornecer à CONTRATANTE peças automotivas originais ou genuínas e novas para veículos categorizados como pesados e máquinas, conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maués, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial SRP nº 034/2014 – CML/PMM.
DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Contrato está vinculado ao Processo Licitatório, realizado através do Pregão Presencial SRP nº 034/2014, realizado por sistema de registro de preços, adjudicado e homologado em 27 de junho de 2014 e Ata de Registro de Preços nº 023/2014 sido assinada em 10 de julho de 2014.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
DO PREÇO REGISTRADO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO: O valor global desta contratação é **R$ 698.025,63 (seiscentos e noventa e oito mil, vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do contrato, resultante da Ata de Registro de Preços, ficando a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho, que serão emitidas de acordo a necessidade da Prefeitura Municipal de Maués, através das solicitações/Ordens de Fornecimento.

Maués (AM), 10 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5FFE5E12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 80/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **A. J. T. BERNARDO DA SILVA MERCANTIL - ME**, CNPJ nº 07.824.291/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:1090B78C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 81/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ANTONIO DOS SANTOS MOURA**, CNPJ nº 18.492.510/0001-99.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original

será financeiramente suplementado em R$ 18.317,50 (dezoito mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:55798446

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 82/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **BERGSON CARDOSO FERREIRA**, CNPJ nº 18.510.017/0001-54.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 16.235,00 (dezesseis mil, duzentos e trinta e cinco mil reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:26B2571B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 83/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **CLEIA MARIA BARBOSA DE ARAUJO**, CNPJ nº 18.501.258/0001-37.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 20.357,50 (vinte mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:10CF7B4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 84/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **CLEMILTON ALVES GONDIM**, CNPJ nº 18.501.613/0001-78.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:06750659

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 85/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **DALVA MARIA SILVA RAMOS**, CNPJ nº 18.508.822/0001-43.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 14.237,50 (quatorze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E128D787

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 86/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **DAMÁSIO DA SILVA RAMOS**, CNPJ nº 18.487.481/0001-77.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 24.437,50 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:45C54852

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 87/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **DORIEDE CAVALCANTE MONTEIRO**, CNPJ nº 18.512.751/0001-52.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 24.437,50 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:2A5C6703

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 88/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **EDSON TAVARES GAMA**, CNPJ nº 18.549.770/0001-53.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:6E99D4DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 89/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **EFRAIM GUIMARÃES MARQUES**, CNPJ nº 18.501.514/0001-96.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B9E6814E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 90/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ENÉIAS DE SOUZA GARCIA**, CNPJ nº 18.496.302/0001-68.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 16.277,50 (dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:90A727C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 91/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **EUGÊNIO DA SILVA MACHADO**, CNPJ nº 18.514.095/0001-27.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos sessenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4730E4B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 92/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **EVANILDO EVANGELISTA BRANDÃO**, CNPJ nº 18.487.821/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 28.517,50 (vinte e oito mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:1B82217D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 93/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **FRANCINELDO ALVES VIANA**, CNPJ nº 18.492.386/0001-61.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 12.197,50 (doze mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:9ACF4B9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 94/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **GILMAR LEÃO DE LEÃO**, CNPJ nº 18.532.505/0001-62.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:04D7BB15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 95/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **GRACENILSON GONDIM DIAS**, CNPJ nº 18.497.225/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 16.277,50 (dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A32A145A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 96/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **HERCULES DE CASTRO SOUSA**, CNPJ nº 18.488.381/0001-65.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 23.587,50 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:67727621

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 97/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **JOÃO FURTADO DA SILVA**, CNPJ nº 18.550.144/0001-87.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 26.520,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:407F7DB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 98/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **JOSÉ CARDOSO MICHILES**, CNPJ nº 18.509.334/0001-50.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:74641A08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 99/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **JOSÉ DA SILVA LOPES**, CNPJ nº 18.510.494/0001-10.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 24.437,50 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:69CD5357

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 100/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **JOSENILDO BRASIL ROLIM**, CNPJ nº 18.505.148/0001-43.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3C47D9CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 101/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **JUCIFRANQUE CAVALCANTE DE SOUZA**, CNPJ nº 18.501.710/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 24.437,50 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:6AB9C523

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 103/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **KATIA LEITE FARIAS**, CNPJ nº 18.491.345/0001-50.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 23.417,50 (vinte e três mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:45D9A9F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 104/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **MANUEL FERREIRA DA SILVA**, CNPJ nº 18.488.212/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 22.397,50 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D4C130D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 105/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **MARIA ALDENY MORAES BARBOSA**, CNPJ nº 18.607.456/0001-80.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 17.340,00 (dezessete mil, trezentos e quarenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7B641CD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 106/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ODAIR JOSÉ BENTES GOMES**, CNPJ nº 18.518.898/0001-50.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3FF38CB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 107/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **PAULO JORGE DINELLY LEÃO**, CNPJ nº 18.449.354/0001-83.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 16.277,50 (dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:85C0B60E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 108/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **RENILSON DA SILVA MATOS**, CNPJ nº 18.478.014/0001-80.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do

Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 20.357,50 (vinte mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:573F6E36

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 109/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **RONALDO CORREA DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 18.500.485/0001-48.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 22.397,50 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F99C13BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 110/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **RONALDO DA SILVA VASCONCELOS**, CNPJ nº 18.459.968/0001-46.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 23.375,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:31299284

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 111/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ROSIVAL OLIVEIRA DA COSTA**, CNPJ nº 18.497.469/0001-43.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:251A196B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 112/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **VICTOR RIBEIRO DE SOUZA NETO**, CNPJ nº 18.518.564/0001-86.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 22.397,50 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B5D250FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 113/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **WALTER DA SILVA LOPES**, CNPJ nº 18.591.860/0001-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:6395B260

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 114/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ARILSON PINTO MICHILES**, CNPJ nº 18.477.578/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 28.475,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B7A96B29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 115/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ESMERALDA DE MATOS LALOR**, CNPJ nº 18.450.459/0001-52.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:50C4B82B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 116/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **GILCIMAR PANTOJA FERREIRA**, CNPJ nº 18.490.875/0001-84.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B03AAC68

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 117/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **MARIA TOMÁZIA PINTO DOS SANTOS**, CNPJ nº 18.500.257/0001-78.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.317,50 (dezoito mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D7E56BD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 118/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **NILMA DE OLIVEIRA SOUZA**, CNPJ nº 18.532.489/0001-08.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 14.237,50 (quatorze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C4B30F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 119/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **SIMÃO PEREIRA DA CRUZ**, CNPJ nº 18.532.956/0001-08.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 22.397,50 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E8EF9340

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 120/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **LÁZARO RODRIGUES DOS SANTOS**, CNPJ nº 18.531.986/0001-91.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 16.277,50 (dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:1EAFC6FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 121/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **MARCOS FERREIRA DA SILVA**, CNPJ nº 18.453.162/0001-40.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 12.197,50 (doze mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:CE0ED306

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 122/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ERDESON MATOS MORAES**, CNPJ nº 18.525.842/0001-22.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:2FF1DD85

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 123/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **MARCUS LUIZ PINTO**, CNPJ nº 18.432.792/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.317,50 (dezoito mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F1E7E381

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 124/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **RAIMUNDO VIANA CORREA**, CNPJ nº 18.513.311/0001-10.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 20.357,50 (vinte mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7058B015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 125/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **DELMA RITA PARINTINS ARAUJO**, CNPJ nº. 18.596.386/0001-01.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.317,50 (dezoito mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:DC362AD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 126/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ELIELSON MICHILES GOMES**, CNPJ nº. 18.509.663/0001-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 16.277,50 (dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FB5E28B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 127/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **AMARILDO DE ANDRADE BARBOSA**, CNPJ nº. 18.442.537/0001-77.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 12.197,50 (doze mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:97F4C588

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 128/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ARMANDO FERREIRA PINHEIRO FILHO**, CNPJ nº. 18.488.034/0001-32.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.275,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:2C345678

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 129/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ALDENOR RODRIGUES DA COSTA**, CNPJ nº. 18.477.895/0001-15.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 20.357,50 (vinte mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:150AB3AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 130/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ALESSANDRA MACEDO DA ROCHA**, CNPJ nº. 18.577.011/0001-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:BB395869

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 131/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **MOISES DE MONTENEGRO GONDIM**, CNPJ nº. 18.497.516/0001-59.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E461E51E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 132/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **RAIMUNDO PEREIRA LEDA**, CNPJ nº. 18.477.825/0001-67.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B573AE17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 133/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **GREGÓRIO BRANDÃO NETO**, CNPJ nº. 18.496.161/0001-83.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D681339C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 134/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ROSEDILSON MICHILES FERREIRA**, CNPJ nº. 18.501.105/0001-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:6CDE107C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 135/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **JOSÉ ADILSON DE SOUZA SANTOS**, CNPJ nº. 18.499.985/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 20.357,50 (vinte mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F21018E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 136/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **MANOEL ORESTES DA COSTA BRAUNA**, CNPJ nº. 18.499.985/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:664A305C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 137/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **JOÃO LEMOS TAVARES**, CNPJ nº 18.508.638/0001-01.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.317,50 (dezoito mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:199F8515

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 138/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **PEDRO JOSÉ RIBEIRO DE QUEIROZ**, CNPJ nº 18.501.392/0001-38.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do

Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E7A8DC85

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 139/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **EVANDRO GAMA BARBOSA**, CNPJ nº 18.509.242/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:AF256B99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 140/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **LEÃO NUNES DE CASTRO**, CNPJ nº 18.426.898/0001-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.317,50 (dezoito mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B58FA308

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 141/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **FRANCISCO NEY FERNANDES MORAES**, CNPJ nº 18.557.100/0001-89.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 16.277,50 (dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:766C4450

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 143/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **DANIEL FREIRE BARBOSA**, CNPJ nº 18.595.796/0001-38.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A76F0439

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 144/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **RONISON BARAUNA VIEIRA**, CNPJ nº 18.432.491/0001-05.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C5A09B02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 145/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **JOÃO SOARES NASCIMENTO**, CNPJ nº 18.492.253/0001-95.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 20.357,50 (vinte mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:41B76D2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 146/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ABRAIM GUIMÃRES MARQUES**, CNPJ nº 18.510.795/0001-43.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 12.197,50 (doze mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:9F97E100

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 147/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ALDENOR RODRIGUES DA COSTA**, CNPJ nº 18.477.895/0001-15.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 19.337,50 (dezenove mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:62E9D009

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 148/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **MISANIEL ALMEIDA MUNIZ**, CNPJ nº 18.509.528/0001-56.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 16.277,50 (dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5BCDC75B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 149/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **RAIMUNDO SOUZA DA CUNHA**, CNPJ nº 18.478.072/0001-04.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:899D32DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 150/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ANDERSON ALVES DE LIMA**, CNPJ nº 18.445.927/0001-09.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D4A5C45A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 151/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **EDVANO FERREIRA DA SILVA**, CNPJ nº 18.513.030/0001-67.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 16.277,50 (dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5DF8BD84

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 152/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **JOSE JAIME OLIVEIRA NEGREIROS FILHO**, CNPJ nº 18.500.127/0001-35.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7BB1F9E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 153/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **EUGÊNIO GUIMARAES DE LIMA**, CNPJ nº 18.304.047/0001-04.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8FB9B0A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 154/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **EUGÊNIO GUIMARAES DE LIMA**, CNPJ nº 18.304.047/0001-04.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:69BE0E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 155/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ANDRÉ BATISTA**, CNPJ nº 18.510.253/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 16.277,50 (dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:CA1352A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 156/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **FRANCISCO ERALDO MIRANDA SANTOS**, CNPJ nº 18.509.856/0001-52.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 15.257,50 (quinze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3281AF52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 157/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **MARIA MADALENA PINHEIRO**, CNPJ nº 18.500.865/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:60F9EC12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 158/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **MARIA ELIZABETH PEREIRA**, CNPJ nº 18.488.529/0001-61.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C1736FAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 159/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **SALES DOS PASSOS SÁ**, CNPJ nº 12.589.987/0001-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:DDF45E8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 161/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **PETRÓNIO VALENTE PRATA**, CNPJ nº 18.417.538/0001-61.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 22.397,50 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:EB740022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 162/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **VILMA MEDEIROS MORAES**, CNPJ nº 18.504.764/0001-80.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4EB9D959

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 163/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **RAIMUNDO ALDECY PEREIRA DA SILVA**, CNPJ nº 18.510.673/0001-57.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 14.237,50 (quatorze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4B2A11EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 164/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **PATRICIA DA SILVA NEGREIROS**, CNPJ nº 18.525.866/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:15686D71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 165/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ZAIRA ALVES CARVALHO**, CNPJ nº 18.508.955/0001-10.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 16.277,50 (dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3797C017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 166/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **REGINALDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 18.445.363/0001-04.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.317,50 (dezoito mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:903E8528

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 167/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ODEILSON GOMES GARCIA**, CNPJ nº 18.434.734/0001-44.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.317,50 (dezoito mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:CAA90136

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 168/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **MARIA IMACULADA PEREIRA FAUSTINO**, CNPJ nº 18.513.114/0001-09.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 20.357,50 (vinte mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:216D41DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 169/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **AMILCAR DOS SANTOS MACIEL**, CNPJ nº 18.513.749/0001-06.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.317,50 (dezoito mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:71122454

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 170/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **DEBORA DE MATOS FERREIRA**, CNPJ nº 18.619.830/0001-67.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do

Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 22.397,50 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:BCCC61B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 171/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **AGUINALDO DA GAMA GOMES**, CNPJ nº 18.427.334/0001-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 26.435,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D27B4211

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 172/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **AGEU BARROSO DA COSTA**, CNPJ nº 18.550.359/0001-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 16.235,00 (dezesseis mil, duzentos e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:63AB4829

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 173/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **PEDRO DA SILVA FURTADO**, CNPJ nº 18.468.213/0001-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 26.520,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F6B0304C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 174/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ALZENICE ASSUNÇÃO DA SILVA**, CNPJ nº 18.487.924/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:39C522EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 175/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **MARLISON ANTONIO RODRIGUES**, CNPJ nº 18.492.683/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:08DD8B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 176/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **FRANCISCO CORREA RAMOS**, CNPJ nº 18.513.858/0001-15.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 16.277,50 (dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D402A1F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 177/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **AGENILDERSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 18.558.144/0001-23.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 12.197,50 (doze mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B59C12A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 178/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **BENEDITO PUREZA DA SILVA**, CNPJ nº 18.534.473/0001-34.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 16.277,50 (dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A8ADDAC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 179/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ADILSON DA SILVA VERÇOSA**, CNPJ nº 18.411.216/0001-05.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:DAB81B47

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 180/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **LENICE BATISTA QUEIROZ**, CNPJ nº 18.481.627/0001-77.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.317,50 (dezoito mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4DD9D4A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 181/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **MIGUEL ALMEIDA DAS NEVES**, CNPJ nº 18.513.674/0001-55.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F7B9CF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 182/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ANA IZABEL DE MATTOS LALOR**, CNPJ nº 18.613.895/0001-03.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5104D737

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 183/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **AURINO TENÓRIO DOS REIS**, CNPJ nº 18.491.868/0001-05.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 14.237,50 (quatorze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:AD26FD7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 185/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **EDMILSON FRANCISCO DA SILVA**, CNPJ nº 18.491.570/0001-97.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 22.397,50 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E0A37A38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 184/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **JOSÉ EUDES DOS SANTOS**, CNPJ nº 18.486.905/0001-89.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.275,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D426B679

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 186/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ALDEMIR GOMES DE ALMEIDA**, CNPJ nº 18.332.942/0001-32.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 28.475,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:60265AB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 187/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ADENOR TAVARES DA GAMA**, CNPJ nº 18.550.240/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:DDA29AF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 188/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **MANOEL MESSIAS DA SILVA GONDIM**, CNPJ nº 18.550.082/0001-03.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:29609D88

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 189/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **MANOEL CLEONILDO FONSECA**, CNPJ nº 18.450.289.0001-06.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 16.277,50 (dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:0F0EC54B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 190/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **MARIA MIRAVALDA GARCIA GAMA**, CNPJ nº 18.476.760/0001-35.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.317,50 (dezoito mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7DFA3481

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 191/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **DELMO RODRIGUES PINHEIRO**, CNPJ nº 18.488.431/0001-04.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:AB2CF5D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 192/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **TIAGO DOS SANTOS VASCONCELOS**, CNPJ nº 18.513.573/0001-84.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 16.277,50 (dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B18621F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 193/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **MANOEL JOSÉ BARBOSA**, CNPJ nº 18.505.012/0001-33.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 12.197,50 (doze mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7D5E3E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 194/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ROSELI DE LIMA GOMES**, CNPJ nº 18.575.733/0001-10.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 12.197,50 (doze mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:CA2761FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 195/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **MARCIANO VIEIRA PARAIBA**, CNPJ nº 18.491..443/0001-98.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.275,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F4D17131

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 196/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **AULIENE RAIMUNDA MONTEIRO MENDONÇA**, CNPJ nº 18.519.032/0001-63.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:DD7E7FFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 197/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **JOSÉ ELTON CORREA EVANGELISTA**, CNPJ nº 18.486.782/0001-86.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:ED802ADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 198/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ALDO LEANS CAMPELO**, CNPJ nº 18.492.599/0001-93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.317,50 (dezoito mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:95B06C02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 199/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **CARLOS MAISTER NETO**, CNPJ nº 18.500.978/0001-88.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 28.517,50 (vinte e oito mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:517E7D52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 200/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **RAIMUNDO DOS SANTOS BRAZ**, CNPJ nº 18.627.080/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do

Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E21D04B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 201/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **KELIANE LOBO GONDIM**, CNPJ nº 18.491.695/0001-17.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A1253C6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 202/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **JOSÉ WILSON RODRIGUES VIEIRA**, CNPJ nº 18.496.452/0001-71.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 26.477,50 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:6A4BC691

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 104/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ROMANO ALMEIDA BENJAMIN - ME**, CNPJ n.º 13.721.474/0001-74.
DO OBJETO: Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE **Materiais de Informática para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde**, na forma identificada no Anexo I, do Edital do Convite nº 13/2014 – CML/PMM.
DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de trinta (30) dias, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e conseqüente liquidação da despesa.
PREÇO: O valor global presente contrato importa a quantia de **R$ 79.566,00 (setenta e nove mil e quinhentos e sessenta e seis reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas de acordo com a solicitação da Secretaria à conta da seguinte rubrica orçamentária:
Código da Secretaria: 02.05.01 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Projeto Atividade: 10.301.0052.1.007 - Construção, readequação e/ou ampliação e aquisição de equipamentos p/ Unidades de Saúde no município.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 10 Recurso Ordenado.

Maués – AM, 23 de junho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:AAF69396

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 203/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **FLORENCIO CAZUO KURIYAMA**, CNPJ nº 18.509.112/001-38.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de

meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 34.680,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:58E67B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 204/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **JOSÉ FRANCISCO GOMES**, CNPJ nº 18.496.790/0001-03.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7B66364A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 205/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **JOÃO BATISTA LIMA**, CNPJ nº 18.416.954/0001-45.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.317,50 (dezoito mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:55BA64B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 206/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **MENEZIO SERRÃO MEDEIROS FILHO**, CNPJ nº 18.602.274/0001-16.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:27276943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 207/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **MARIA VALDEMIRA RODRIGUES BARAUNA**, CNPJ nº 18.488.332/0001-22.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:919A5576

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 208/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **LAURO VALDIR CAVALCANTE DOS SANTOS**, CNPJ nº 18.512.937/0001-01.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FCC38D1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 091/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e o Sr. **FLÁVIO HENRIQUE INÁCIO MARTINS**, CPF nº 942.522.461-72.
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a REALIZAÇÃO DO SHOW MUSICAL – DAVI PASSAMANI, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO "MARCHA PARA JESUS - 2014", a ser realizado durante os dias 13 e 14 de junho de 2014.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato será de 05 (cinco) dias, a contar da assinatura do presente Contrato, para efeito de adimplemento integral das obrigações das partes, sendo o prazo de execução dos serviços limitado a 02 horas de realização, no dia 14/06/2014, com início de acordo com a programação do evento.
VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Código da Secretária:** 02.08.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SETUR.
Dotação Orçamentária: 13.392.0071.2.025 - Encargos com realização de eventos culturais.
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte dos Recursos: 10 – Recurso Ordenado.

Maués – AM, 06 de junho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:1EC0B756

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 209/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ERIOSTO DA SILVA**, CNPJ nº 18.477.973/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 16.277,50 (dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4ADA1909

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 210/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ERCILIO FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 18.599.610/0001-19.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:EC399216

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 211/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **MADSON GOMES TAVARES**, CNPJ nº 18.454.573/0001-50.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 20.357,50 (vinte mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:ED51AEBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 212/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **JOSÉ DECINIL GONZAGA DA SILVA**, CNPJ nº 18.514.178/0001-16.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 28.517,50 (vinte e oito mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:1A789F32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 213/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **JANDERSON DA SILVA PANTOJA**, CNPJ nº 18.487.037/0001-51.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 16.277,50 (dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D718C026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 114/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **GERDEL SOARES GOMES - ME**, CNPJ n.º 03.721.377/0001-28.
DO OBJETO: Pelo presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, com fulcro no que dispõe o art. 55, inciso I da Lei n° 8.666/93, a CONTRATADA compromete-se a fornecer material elétrico à CONTRATANTE, destinado a atender a administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maués, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial SRP nº 036/2014 – CML/PMM.
DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Contrato está vinculado ao Processo Licitatório, realizado através do Pregão Presencial SRP nº 036/2014, realizado por sistema de registro de preços, adjudicado e homologado em 16 de julho de 2014 e Ata de Registro de Preços nº 024/2014 sido assinada em 16 de julho de 2014.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
DO PREÇO REGISTRADO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO: O valor global desta contratação é **R$ 110.886,05 (cento e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do contrato, resultante da Ata de Registro de Preços, ficando a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho, que serão emitidas de acordo a necessidade da Prefeitura Municipal de Maués, através das solicitações/Ordens de Fornecimento.

Maués (AM), 16 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7D01F157

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 115/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **PAULO JOSÉ BATISTA ALMEIDA - ME**, CNPJ n.º 03.723.008/0001-74.
DO OBJETO: Pelo presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, com fulcro no que dispõe o art. 55, inciso I da Lei n° 8.666/93, a CONTRATADA compromete-se a fornecer material elétrico à CONTRATANTE, destinado a atender a administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maués, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial SRP nº 036/2014 – CML/PMM.
DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Contrato está vinculado ao Processo Licitatório, realizado através do Pregão Presencial SRP nº 036/2014, realizado por sistema de registro de preços, adjudicado e homologado em 16 de julho de 2014 e Ata de Registro de Preços nº 024/2014 sido assinada em 16 de julho de 2014.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
DO PREÇO REGISTRADO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO: O valor global desta contratação é **R$ 462.129,36 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do contrato, resultante da Ata de Registro de Preços, ficando a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho, que serão emitidas de acordo a necessidade da Prefeitura Municipal de Maués, através das solicitações/Ordens de Fornecimento.

Maués (AM), 16 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E6F88E54

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 214/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **CLAUDENILSON DE LIMA PINTO**, CNPJ nº 18.513.488/0001-16.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.275,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:CA4531BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 215/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **GABRIEL GARCIA DA SILVA**, CNPJ nº 18.518.451/0001-80.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D0513180

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 216/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **MARIA DELCILENE ALMEIDA QUEIROZ**, CNPJ nº 18.510.374/0001-12.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:45D93D85

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 217/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **MARIA VALCILENE BARAUNA**, CNPJ nº 18.432.408/0001-06.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:EB0A7690

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 218/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **JUSAMARA RODRIGUES BARAUNA**, CNPJ nº 18.496.613/0001-27.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8716B3C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 218/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **JUSAMARA RODRIGUES BARAUNA**, CNPJ nº 18.496.613/0001-27.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 14/08/2014 e término dia 13/08/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 14/08/2013, referente a execução de serviços de Transporte Escolar Fluvial para atender os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Maués/AM., na rota conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 06 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:9D52A735

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2014

O Prefeito de Nova Olinda do Norte (AM) homologa a decisão do pregoeiro e equipe de apoio que adjudicaram em favor da Firma A. T. BARROS-ME – CNPJ: 20.598.993/0001-52, como vencedora da licitação, realizada na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço N° 009/2014, que gerou o Termo de Contrato acima, assinado em 20/08/14, celebrado entre a PREFEITURA DE NOVA OLINDA DO NORTE e a empresa supracitada, cujo objeto visa o "Processamento e Assessoria Contábil", importando no valor global de R$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais), com o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Nova Olinda do Norte (AM), 25 de setembro de 2014,

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:C9FA91D1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 070/2014 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Que considera de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL o "Grêmio Recreativo Folclórico e Cultural Anavilhanas" do Município de Novo Airão e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal o "Grêmio Recreativo Folclórico e Cultural Anavilhanas", com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 99, Bairro Centro no município de Novo Airão, registrada no **CNPJ sob o Nº 00.711.740/0001-36.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A referida entidade vem atuando desde o dia 21 de dezembro de 2006 e se enquadra nas exigências das leis especificas, em relação as sua finalidade social, assistencial e cultural.

Artigo 2º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO-AM, 24 STEMBRO DE 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:B405D4AD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 071/2014 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Que considera de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL o "Grêmio Recreativo Folclórico e Cultural Peixe Boi Jaú – G.R.F.C.P.B. J" do Município de Novo Airão e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal o "Grêmio Recreativo Folclórico e Cultural Peixe Boi Jaú – G.R.F.C.P.B. J", com sede na Avenida João Paulo II, S/Nº, Bairro Centro no Município de Novo Airão, registrada no **CNPJ sob o Nº 02.949.503/0001-33.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A referida entidade vem atuando desde o dia 26 de novembro de 2013 e se enquadra nas exigências das leis especificas, em relação as sua finalidade social, assistencial e cultural.

Artigo 2º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO-AM, 24 STEMBRO DE 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:791485C7

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 331 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública no Município de Novo Airão/AM, e dá outras providencias.
.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que o **PODER LEGISLATIVO** aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. A concessão de reconhecimento de utilidade pública às sociedades civis, associações com fins sociais, recreativo, esportivo e cultural; instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fundações constituídas no Município de Novo Airão/AM, poderão ser declaradas de utilidade pública, em conformidade com as normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Ordinária, de iniciativa do Executivo ou do Legislativo, mediante requerimento da entidade interessada, instruído com os seguintes documentos:
a) que se constitui no Município de Novo Airão/AM;
b) possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro;
c) estar em efetivo funcionamento por, no mínimo, 2 (dois) anos, e que servem desinteressadamente à coletividade;
d) que os cargos de sua diretoria não são remunerados, com previsão estatutária, e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;
e) cópia do Estatuto Social devidamente autenticada;
f) que comprovadamente, mediante a apresentação de relatórios circunstanciados dos três anos de exercícios anteriores à formulação do pedido, promovem quaisquer das atividades elencadas no artigo 1º desta lei.
g) que se obriga a publicar, anualmente, demonstrativo da receita e da despesa realizada no período, ainda que não subvencionadas com recursos públicos; e, se subvencionadas, apresentar prestação de contas das subvenções e auxílios recebidos à câmara municipal;
h) ata da eleição da diretoria atual, registrada em cartório e autenticada;
i) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
j) requerimento dirigido à Prefeitura ou à Câmara Municipal, solicitando a declaração de utilidade pública municipal;
l) cópias do RG e CPF, devidamente autenticados e comprovante de endereço de seus diretores;
m) certidão negativa dos membros da sua diretoria, da área cível e criminal, da esfera estadual e federal, bem como certidão de bons antecedentes expedida pelo Distrito Policial do município;

Art. 3º. Na falta de quaisquer dos documentos enumerados neste artigo, será concedido prazo máximo de 30 (trinta) dias para que a entidade cumpra as exigências, a partir da notificação; findo o prazo caso os documentos não sejam apresentados, o processo será arquivado juntamente com o projeto de lei proposto.

Art. 4º. Denegado o pedido, não poderá ser renovado antes de decorridos 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do despacho denegatório.
Parágrafo único – Do ato denegatório do pedido de declaração de utilidade pública caberá reconsideração ao poder público competente, dentro do prazo de 120 dias, contados da publicação.

Art. 5º. As entidades declaradas de utilidade pública ficam obrigadas a apresentar, até o dia 30 de março de cada ano, à Secretaria Municipal competente, relatório circunstanciado de todos os serviços prestados à coletividade no exercício anterior, ainda que não subvencionadas pelo Poder Público, que emitirá parecer.
§ 1º. Entende-se como secretaria competente, para fins de entrega do relatório, aquela cuja atribuição e finalidade estatutária a entidade execute;
§ 2º. Caso receba recursos públicos, fica obrigada a prestar contas até o dia 30 de março de cada ano, dos valores recebidos, à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, detalhando, através de planilha financeira, todos os gastos, com as devidas notas fiscais, que após análise emitirá parecer;
§ 3º. A não prestação de contas, por 2 (dois) anos consecutivos, dentro do prazo previsto no *caput* e no § 2º deste artigo, culminará com a revogação da declaração de utilidade, além das demais penalidades aplicadas à espécie.

Art. 6º. As entidades declaradas de utilidade pública, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data publicação da Lei que as declarou, deverão se inscrever na secretaria municipal competente, em livro próprio criado especificamente para este fim, para o fim de habilitar-se a posteriores auxílios e subvenções pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo único. A simples inscrição não gera direito ao recebimento de recursos públicos, devendo haver autorização, por meio de lei ordinária do Poder Executivo, e previsão dos recursos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º. Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade quer:
a) se negar a prestar o serviço compreendido em seus fins estatutários;
b) remunerar, de qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob qualquer forma ou pretexto;
c) deixar de fazer a inscrição na secretaria municipal competente, na forma estabelecida no artigo 6º da presente Lei.
d) deixar de apresentar, por 02 (dois) anos consecutivos, os relatórios a que se refere o art. 5º e §§, desta Lei.

Art. 8º. A cassação da utilidade pública será feita mediante lei, em processo administrativo, instaurado *"ex-offício"*, pela secretaria municipal competente, ou mediante representação documentada, respeitados a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração do ato que cassar a declaração de utilidade pública não terá efeito suspensivo.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:F345264A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 143/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: GOTA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO
VALOR: R$ 151.965,30 (cento e cinquenta e um mil e novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2014, através das seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 15.452.0011.2.036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Natureza de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte: 35 - FEX.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de setembro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:474BE9C3

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: A BENICIO DOS SANTOS FILHO - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR: R$ 27.960,00 (vinte e sete mil e novecentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2014, através das seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 12.361.0062.2.021 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; Natureza de Despesa: 339033 - PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO; Fonte: 10 - RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de setembro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:CF1B3C6A

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 187/2011

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: J C B DE HOLANDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL - PROINFÂNCIA.
PRAZO: 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de agosto de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:060DC768

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: DINÂMICA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE SÃO MIGUEL.
PRAZO: 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 17 de setembro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:D1C1CFA2

SAAE
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO 001/2014 - SAAE

Referência: **Processo Administrativo nº 0.218/2014 - SAAE** Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.**

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/1993.
CONSIDERANDO o arrazoado contido no Parecer exarado pelo Controle Interno do Município, que, dentre outras ponderações, justifica que por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, tende assim à **REVOGAÇÃO** do certame e de todos os seus atos.

RESOLVE:

I – REVOGAR o certame licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - SAAE,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO;**

II – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, em 26 de Setembro de 2014.

JOSÉ MENEZES PINHEIRO
Diretor

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:683C5080

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

Adesão "carona" a Ata oriunda, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2014/CPL/PMC.
Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Alvarães.
Órgão/unidade carona: Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCV.
Empresas: **NATAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA E FERRO LTDA.**
Objeto: **Aquisição de Material Permanente - Móveis e Utensílios.**
Fundamento Legal: Processo de Carona 006/2014
Autorização: Mario Tomás Litaiff – Prefeito Municipal de Alvarães.
Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Tefé, 25 de setembro de 2014.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:BBD63D88

GABINETE PREFEITO
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 007/2014 – SEMAF.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e ROLANDA ELISE HERCZ.

DESPACHO
Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, IV da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa ROLANDA ELISE HERCZ, visando Aquisição de Peças de substituição para Equipamento de Consultório Odontológico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Tefé, solicitando ratificação.

Tefé, 25 de setembro de 2014.
DARCY DOS REIS MARTINS
Presidente da CPL

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação pertinente ao processo nº 007/2014 no valor mensal de R$ 3.712,13(três mil setecentos e doze reais e treze centavos).

Tefé, 25 de setembro de 2014.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé.

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:A9CD4A6D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2014

Adesão/Carona a Ata do Sistema de Registro de Preço nº. 011/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 011/2014 da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM, de acordo com o Decreto nº. 3.391 de 19 de setembro de 2001, que regulamenta a carona.
Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Manaquiri - AM / Secretaria Municipal de Administração.
Órgão/Unidade Carona: Prefeitura Municipal de Manacapuru / Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Empresa: **A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ Nº. 04.562.591/0001-41.**
Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para atendimento de consumo das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Regional de Manacapuru/AM, pelo período de 12 (doze) meses conforme Termo de Referência com as especificações e quantificações.
Fundamento Legal: Processo de Carona 9597/2014-PMM e art. 8° do Decreto Municipal.
Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 10.302.11.2.013-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Natureza de Despesa: 3.3.90.30; Fonte Recurso: FUS.

Nº	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	P. Unit.	Preço Total
01	20	UNID	AFASTADOR DE MINNESOTA	GOLGRAN	R$ 14,38	R$ 287,60
02	100	GL	AGUA DESTILADA C/ 5LT	S.E COMERCIAL	R$ 10,75	R$ 1.075,00
03	10	UNID	ALAVANCA APICAL Nº 301 RETA	GOLGRAN	R$ 30,63	R$ 306,30
04	5	UNID	ALAVANCA APICAL Nº 301 RETA	GOLGRAN	R$ 30,63	R$ 153,15
05	10	UNID	ALAVANCA APICAL Nº 302 ESQ	WILCOS	R$ 26,25	R$ 262,50
06	10	UNID	ALAVANCA ASH Nº 302 ESQ	GOLGRAN	R$ 20,00	R$ 200,00
07	10	UNID	ALAVANCA SELDIN Nº 01 DIREITA	GOLGRAN	R$ 18,88	R$ 188,80
08	10	UNID	ALAVANCA SELDIN Nº 02 ESQUERDA	GOLGRAN	R$ 28,94	R$ 289,40
09	10	UNID	ALAVANCA SELDIN Nº 02 RETA	GOLGRAN	R$ 26,25	R$ 262,50

10	5	UNID	ALAVANCA SELDIN Nº 02 RETA	GOLGRAN	R$ 26,25	R$ 131,25
11	290	CX	ALGINATO JELTRATE PCT C/410GR	DENTSPLY	R$ 7,90	R$ 2.291,00
12	10	UNID	ALVEOLOTOMO CURVO	GOLGRAN	R$ 72,50	R$ 725,00
13	10	UNID	ALVEOLOTOMO RETO	GOLGRAN	R$ 63,00	R$ 630,00
14	5	UNID	AMALGAMADOR AMALGA MIX II 127 V	GNATUS	R$ 1.550,90	R$ 7.754,50
15	5	UNID	AUTOCLAVE BIOCLAVE 12 L INOX BIVOLT	GNATUS	R$ 4.789,20	R$ 23.946,00
16	20	UNID	BANDEJA 22X09X1,5CM MF 289	FAVA	R$ 23,13	R$ 462,60
17	10	UNID	BROCA CARBIDE CIRURGICA N. 006FG	KG	R$ 17,50	R$ 175,00
18	500	UNID	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	MICRODONT	R$ 6,40	R$ 3.200,00
19	500	UNID	BROCA DIAMANTADA Nº 1014	MICRODONT	R$ 6,50	R$ 3.250,00
20	500	UNID	BROCA DIAMANTADA Nº 1016	MICRODONT	R$ 6,40	R$ 3.200,00
21	10	UNID	BROCA ZEKRYA CIRURGICA 28MM - FG	DENTSPLY	R$ 42,00	R$ 420,00
22	10	UNID	CABO P/ BISTURI Nº 03	GOLGRAN	R$ 8,38	R$ 83,80
23	20	UNID	CABO P/ ESPELHO 130MM	PERFURABRAG	R$ 10,00	R$ 200,00
24	5	UNID	CAMARA ESCURA P/ REVELAR RX - ODONTOLO	GNATUS	R$ 200,00	R$ 1.000,00
25	10	UNID	COLGADURA C/07 PARES	JON	R$ 110,00	R$ 1.100,00
26	5	UNID	COMPRESSOR BIOQUALY AIR 40L	GNATUS	R$ 2.536,00	R$ 12.680,00
27	5	KIT	CONSULT.SYNCRUS POP C	GNATUS	R$ 11.866,40	R$ 59.332,00
28	10	UNID	CUBA INOX REDONDA 08 CM MF-320	FAVA	R$ 21,38	R$ 213,80
29	10	UNID	CURETA LUCAS DUPLA Nº 86	GOLGRAN	R$ 13,25	R$ 132,50
30	10	UNID	DESCARTA PERIOTOSTEO MOLT	SSWHITE	R$ 49,81	R$ 498,10
31	2.500	UNID	ENVELOPE P/ ESTERILIZ 12X30CM	ZERMATT	R$ 0,43	R$ 1.075,00
32	2.500	UNID	ENVELOPE P/ ESTERILIZ 12X35CM	ZERMATT	R$ 1,08	R$ 2.700,00
33	50	UNID	ESPATULA DE TITANIO Nº 06	INDUSBELLO	R$ 70,00	R$ 3.500,00
34	20	UNID	ESPELHO BUCAL Nº 05	GOLGRAN	R$ 3,75	R$ 75,00
35	15	UNID	ESTOJO INOX 20X10X05 MF-101 - FAVA	FAVA	R$ 121,50	R$ 1.822,50
36	250	CX	FIO MONONYLON 3-0 C/24 ENV AG 2.0	SHALON	R$ 1,38	R$ 345,00
37	10	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 001	GOLGRAN	R$ 54,88	R$ 548,80
38	10	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 016	GOLGRAN	R$ 53,75	R$ 537,50
39	10	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 017	GOLGRAN	R$ 54,88	R$ 548,80
40	10	UNID	FORCEPS ADULTO Nº018 R	GOLGRAN	R$ 54,88	R$ 548,80
41	10	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 065	GOLGRAN	R$ 54,88	R$ 548,80
42	10	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 068	GOLGRAN	R$ 49,75	R$ 497,50
43	10	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 069	GOLGRAN	R$ 54,88	R$ 548,80
44	10	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 069	GOLGRAN	R$ 54,88	R$ 548,80
45	10	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 150	GOLGRAN	R$ 49,75	R$ 497,50
46	10	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 0151	GOLGRAN	R$ 54,88	R$ 548,80
47	10	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 016	GOLGRAN	R$ 53,75	R$ 537,50
48	10	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 018 1	GOLGRAN	R$ 53,75	R$ 537,50
49	5	UNID	FOTO PTLIGHT MAX SEM FIO	GNATUS	R$ 1.316,90	R$ 6.584,50
50	100	CX	GUTA PERCHA PONTAS 15-40 C/120	DENTSPLY	R$ 21,74	R$ 2.174,00
51	100	CX	GUTA PERCHA PONTAS 45-80 C/120	DENTSPLY	R$ 1,38	R$ 138,00
52	5	UNID	JET SONIC 127/220 V 50/60 HZ	GNATUS	R$ 3.994,90	R$ 19.974,50
53	500	CX	KIT BROCA COLECAO ACAB G F/ ULT	KG	R$ 59,30	R$ 29.650,00
54	5	KIT	KIT LUXO 01 TB REF.ARO PB+MM SPRAY +CA+PR	GNATUS	R$ 2.805,40	R$ 14.027,00
55	10	UNID	LIMA PARA OSSO Nº 11	GOLGRAN	R$ 36,13	R$ 361,30
56	100	UNID	OLEO P/ ALTA ROTAÇÃO SPRAY 100ML	MAQUIRA	R$ 16,26	R$ 1.626,00
57	100	UNID	OLEO P/ BAIXA ROTAÇÃO SPRAY 100ML	MAQUIRA	R$ 16,26	R$ 1.626,00
58	20	UNID	PINCA BACKHAUS 13CM	GOLGRAN	R$ 26,50	R$ 530,00
59	10	UNID	PINCA DISSEC C/ DENTE 14 CM	GOLGRAN	R$ 11,88	R$ 118,80
60	10	UNID	PINCA DISSEC C/ SER 14CM	GOLGRAN	R$ 10,94	R$ 109,40
61	10	UNID	PINCA HASLTEAD- MOSQUITO CV 12 CM	ERWIN GUTH	R$ 36,75	R$ 367,50
62	10	UNID	PINCA HASLTEAD- MOSQUITO RT 12 CM	ERWIN GUTH	R$ 30,81	R$ 308,10
63	10	UNID	PINCA ALGODAO Nº 317	GOLGRAN	R$ 11,38	R$ 113,80
64	10	UNID	PORTA AGULHA MARTHIEU 14CM	GOLGRAN	R$ 46,44	R$ 464,40
65	5	UNID	PORTA ALGODAO P/ ROLO DENTAL MF 196	FAVA	R$ 51,44	R$ 257,20
66	5	UNID	RAIO X TIMEX 70 E PAREDE	GNATUS	R$ 5.670,00	R$ 28.350,00
67	250	CX	SEDA PRETA 3-0 CT173/8 TR 1,7CM C/12	BIODINAMICA	R$ 20,02	R$ 5.005,00
68	10	UNID	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	KONNEN	R$ 58,25	R$ 582,50
69	20	UNID	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	GOLGRAN	R$ 58,25	R$ 1.165,00
70	2.500	UNID	SERINGA DESC 10ML C/ AG 25X7	SR/NACIONAL	R$ 5,81	R$ 14.525,00
71	10	UNID	SINDESMOTOMO DUPLO Nº 01	GOLGRAN	R$ 10,13	R$ 101,30
72	10	UNID	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 05	GOLGRAN	R$ 5,25	R$ 52,50
73	10	UNID	TESOURA IRIS RT 12CM	GOLGRAN	R$ 15,19	R$ 151,90
74	10	UNID	TESOURA MAYO RETA 15CM	GOLGRAN	R$ 32,81	R$ 328,10
75	10	UNID	TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM	ERWIN GUTH	R$ 68,44	R$ 684,40
76	10	UNID	TESOURA SPENCER RETA 12 CM	EDLO	R$ 62,88	R$ 628,80
Valor Total						**R$ 270.422,40**
Valor Total: R$ 270.422,40 (Duzentos e Setenta Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos).						

Autorização: Marcia Cardoso de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde - SEMSA.
Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se abaixo do preço cotado.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 18 de Agosto de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:B587211B

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9542/2014-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o **Registro de Preço para Eventual aquisição de produtos frigorificados, gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiro e pão,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 9542/2014-PMM;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras abaixo identificadas para os respectivos lotes:

LOTE 01 – F. DAS CHAGAS V DE ALMEIDA – ME, CNPJ: 02.321.878/0001-54						
ITEM	**UNID**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA/MODELO**	**PREÇO UNITARIO**	**PREÇO TOTAL**
1	Fardo	1000	Açucar fardo c/ 30 Kg	PREMIERE	R$ 55,00	R$ 55.000,00
2	Frasco	30	Adoçante frasco c/100ml	ZERO CAL	R$ 3,50	R$ 105,00
3	Fardo	1000	Arros tipo 1 fardo c/30 kg	CAÇAROLA	R$ 80,00	R$ 80.000,00
4	Lata	450	Aveia lata c/450g	QUAKER	R$ 5,00	R$ 2.250,00
5	Frasco	100	Azeite de dendê fransco c/500ml	MARIZA	R$ 7,00	R$ 700,00
6	Lata	60	Azeite de oliva 500ml	D. MARIA	R$ 14,00	R$ 840,00
7	Caixa	1000	Biscoito maisena cx c/30 pacote	HILEIA	R$ 54,00	R$ 54.000,00
8	Caixa	1900	Bolacha creme crake cx c/24 pacote	HILEIA	R$ 52,00	R$ 98.800,00
9	Kilo	1120	Café em pó	KIMIMO	R$ 15,00	R$ 16.800,00
10	Pacote	1600	Caldo de carne 63gr	ARISCO	R$ 13,00	R$ 20.800,00
11	Caixa	190	Canela em pó 30gr cx.c/12 unidade	REAL	R$ 15,00	R$ 2.850,00
12	Frasco	380	Catchup 300g	BONARE	R$ 4,00	R$ 1.520,00
13	Caixa	100	Cha camomila 20gr cx.c/10 sachê	QUAKER	R$ 5,00	R$ 500,00
14	Caixa	100	Cha cidreira 20gr cx.c/10 sachê	QUAKER	R$ 5,00	R$ 500,00
15	Caixa	100	Cha erva doce 20gr cx.c/10 sachê	QUAKER	R$ 5,00	R$ 500,00
16	Caixa	100	Cha hortelã 20gr cx.c/10 sachê	QUAKER	R$ 5,00	R$ 500,00
17	Caixa	100	Cha mate 100gr	MATE LEÃO	R$ 5,00	R$ 500,00
18	Pacote	380	Coco ralado pacote 100gr	MENINA	R$ 1,50	R$ 570,00
19	Kilo	120	Coloral	MARATA	R$ 4,50	R$ 540,00
20	Pacote	50	Cravinho pacote c/10gr	JUVENAL TEMPEROS	R$ 2,00	R$ 100,00
21	Caixa	450	Creme de leite cx.c/24 unidade	ITAMBÉ	R$ 72,00	R$ 32.400,00
22	Caixa	220	Cremogema 200g cx.c/24 unidade	MAISENA	R$ 150,00	R$ 33.000,00
23	Pacote	40	Erva doce 10gr	JUVENAL TEMPEROS	R$ 1,50	R$ 60,00
24	Caixa	900	Ervilha cx.c/24 unidade	SWIFT	R$ 33,00	R$ 29.700,00
25	Caixa	400	Extrato de tomate 250g cx. c/24 unidade	BONARE	R$ 36,00	R$ 14.400,00
26	Caixa	450	Farinha lacta 400g cx. c/24 unidade	NESTLE	R$ 240,00	R$ 108.000,00
27	Fardo	1000	Feijão carioquinha fardo c/30kg	TOP	R$ 105,00	R$ 105.000,00
28	Kilo	190	Feijão de praia	TOP	R$ 3,50	R$ 665,00
29	Kilo	190	Feijão preto	TOP	R$ 4,50	R$ 855,00
30	Pacote	120	Fermento em pó para bolo 100gr	ROYAL	R$ 3,50	R$ 420,00
31	Pacote	80	Fermento biologico 125gr	FERMIPAN	R$ 2,00	R$ 160,00
32	Pacote	364	Folha de louro pacote c/10g	JUVENAL TEMPEROS	R$ 1,50	R$ 546,00
33	Pacote	470	Gelatina 30g	ROYAL	R$ 1,50	R$ 705,00
34	Caixa	380	Goiabada 300gr cx. c/24 unidade	DEZ +	R$ 37,00	R$ 14.060,00
35	Cartela	1870	Iogurte 200ml cartela c/06 unidade	TOYA	R$ 4,00	R$ 7.480,00
36	Caixa	450	Leite condensado 390gr cx.c/24 unidade	ITAMBÉ	R$ 72,00	R$ 32.400,00
37	Caixa	450	Leite desnatado liquido 1000 ml cx. c/12 frasco	TRADIÇÃO	R$ 42,00	R$ 18.900,00
38	Fardo	1000	Leite integral 400g fardo c/24 pacote	NATUMILK	R$ 185,00	R$ 185.000,00
39	Lata	80	Leite nan 1 400gr	NESTLE	R$ 30,00	R$ 2.400,00
40	Lata	80	Leite nan 2 400gr	NESTLE	R$ 30,00	R$ 2.400,00
41	Pacote	1000	Macarrão espaquete pacote co/500g	FAVORITA	R$ 1,75	R$ 1.750,00
42	Pacote	750	Macarrão parafuso 200g	HILEIA	R$ 1,50	R$ 1.125,00
43	Caixa	450	Maisena 200gr	MAISENA	R$ 2,65	R$ 1.192,50
44	Caixa	1000	Margarina 250g cx.c/24 unidade	DELINE	R$ 36,00	R$ 36.000,00
45	Pacote	160	Massa para lasanha pacote 500gr	ESTRELA	R$ 4,80	R$ 768,00
46	Pacote	150	Massa para sopa concha pacote 200g	HILEIA	R$ 1,50	R$ 225,00
47	Pacote	370	Milharina pacote c/500 gr	SINHA	R$ 1,10	R$ 407,00
48	Caixa	900	Milho verde cx.c/24 unidade	SWIFT	R$ 38,00	R$ 34.200,00
49	Frasco	160	Molho inglês 500ml	GOTA	R$ 2,00	R$ 320,00
50	Frasco	160	Molho shoyu 500ml	GOTA	R$ 2,00	R$ 320,00
51	Caixa	325	Nescau 400gr cx.c/24 unidade	NESTLE	R$ 150,00	R$ 48.750,00
52	Caixa	1000	Óleo de soja 900ml cx.c/20 unidade	CONCORDIA	R$ 72,00	R$ 72.000,00
53	Pacote	160	Orégano 10gr	JUVENAL TEMPEROS	R$ 1,00	R$ 160,00
54	Cartela	190	Ovo cartela c/30 unidade	SÃO FRANCISCO	R$ 9,00	R$ 1.710,00
55	Kilo	20	Pimenta do reino	JUVENAL TEMPEROS	R$ 35,00	R$ 700,00
56	Caixa	870	Pomarola 520 gr cx. c/24 unidade	POMAROLA	R$ 60,00	R$ 52.200,00
57	Kilo	240	Queijo mussarela fatiado	TRADIÇÃO	R$ 25,00	R$ 6.000,00
58	Pacote	240	Queijo ralado c/100gr	MENINA	R$ 2,00	R$ 480,00
59	Pacote	250	Refrigerante 2litros pacote c/4 Unidades	MAGISTRAL	R$ 25,00	R$ 6.250,00
60	Fardo	500	Sal 1 kg fardo c/30 unidade	CAIÇARA	R$ 18,00	R$ 9.000,00
61	Caixa	380	Sardinha em lata 125gr cx.c/24 unidade	88	R$ 120,00	R$ 45.600,00
62	Kg	100	Soja texturizada	SÃO PEDRO	R$ 10,00	R$ 1.000,00
63	Garrafa	240	Suco de garrafa 500ml	JANDAIA	R$ 2,70	R$ 648,00
64	Caixa	3000	Suco instantaneo 35 gr cx.c/15 unidade	FRISCO	R$ 10,00	R$ 30.000,00
65	Lata	30	Sustagem lata 400gr	NESTLE	R$ 10,00	R$ 300,00
66	Lata	30	Sustagem kids lata 400gr	NESTLE	R$ 24,00	R$ 720,00
67	Caixa	530	Todinho 200ml cx.c 27 unidade	MOCOCA	R$ 31,00	R$ 16.430,00

68	Kilo	200	Trigo com fermento	D. MARIA	R$ 3,30	R$ 660,00
69	Kilo	200	Trigo sem fermento	D. MARIA	R$ 3,00	R$ 600,00
70	Caixa	450	Vinagre 500ml cx.c/12 unidade	PETROLINA	R$ 15,00	R$ 6.750,00
71	Unidade	96000	Pão Francês	FRANCÊS	R$ 0,35	R$ 33.600,00
TOTAL DO LOTE 01						**R$ 1.335.791,50**
LOTE 02 – RENATA MARINHO NOGUEIRA – ME, CNPJ: 14.906.173/0001-88						
ITEM	**UNID**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA/MODELO**	**PREÇO UNITARIO**	**PREÇO TOTAL**
1	Kg	749	Calabresa, em embalagem adequada	SADIA	R$ 17,30	R$ 12.957,70
2	Kg	6800	Carne com osso, em embalagem adequada	MAFRICO	R$ 16,20	R$ 110.160,00
3	Kg	6800	Carne sem osso, em embalgem adequada	MAFRICO	R$ 22,70	R$ 154.360,00
4	Kg	2246	Charque, em embalagem adequada	SADIA	R$ 21,12	R$ 47.435,52
5	Kg	13478	Frango em embalagem adequada	GUIBOM	R$ 7,04	R$ 94.885,12
6	Kg	3744	Peixe beneficiado, em embalagem adequada	CORRENTEZA	R$ 20,90	R$ 78.249,60
7	Kg	2246	Picadinho de carne, em embalagem adequada	MAFRICO	R$ 17,60	R$ 39.529,60
8	Kg	156	Salsicha , em embalagem adequada	SADIA	R$ 9,80	R$ 1.528,80
TOTAL DO LOTE 02						**R$ 539.106,34**
LOTE 03 – F A L DA ROCHA, CNPJ: 10.331.826/0001-97						
ITEM	**UNID**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA/MODELO**	**PREÇO UNITARIO**	**PREÇO TOTAL**
01	Unidade	624	Acabaxi	IN NATURA	R$ 4,20	R$ 2.620,80
02	Unidade	624	Alface	IN NATURA	R$ 3,30	R$ 2.059,20
03	Kg	449	Alho	IN NATURA	R$ 16,30	R$ 7.318,70
04	Cachos	374	Banana Pacovã	IN NATURA	R$ 40,80	R$ 15.259,20
05	Cachos	374	Banana Prata	IN NATURA	R$ 24,80	R$ 9.275,20
06	Kg	1200	Batata doce	IN NATURA	R$ 5,25	R$ 6.300,00
07	Kg	4493	Batata Portuguesa	IN NATURA	R$ 5,25	R$ 23.588,25
08	Kg	180	Berinjela	IN NATURA	R$ 5,50	R$ 990,00
09	Kg	187	Beterraba	IN NATURA	R$ 5,20	R$ 972,40
10	Saco	60	Cará (batata) saco c/50kg	IN NATURA	R$ 80,00	R$ 4.800,00
11	Kg	1498	Cebola	IN NATURA	R$ 4,80	R$ 7.190,40
12	Kg	650	Cebolinha de Palha	IN NATURA	R$ 3,20	R$ 2.080,00
13	Kg	1498	Cenoura	IN NATURA	R$ 5,20	R$ 7.789,60
14	Maço	650	Cheiro Verde	IN NATURA	R$ 3,90	R$ 2.535,00
15	Maço	2496	Couve	IN NATURA	R$ 1,25	R$ 3.120,00
16	Saco	65	Farinha Amarela	IN NATURA	R$ 300,00	R$ 19.500,00
17	Saco	31	Farinha Branca	IN NATURA	R$ 350,00	R$ 10.850,00
18	Kg	94	Farinha Tapioca	IN NATURA	R$ 7,50	R$ 705,00
19	Maço	1872	Feijão de Metro	IN NATURA	R$ 1,00	R$ 1.872,00
20	Kg	1560	Gerimun	IN NATURA	R$ 4,80	R$ 7.488,00
21	Kg	300	Goma	IN NATURA	R$ 5,50	R$ 1.650,00
22	Kg	624	Limão	IN NATURA	R$ 3,90	R$ 2.433,60
23	Unidade	6240	Maçã	IN NATURA	R$ 0,90	R$ 5.616,00
24	Saco	65	Macaxeira	IN NATURA	R$ 80,00	R$ 5.200,00
25	Kg	1498	Mamão	IN NATURA	R$ 4,90	R$ 7.340,20
26	Kg	195	Maxixe	IN NATURA	R$ 4,90	R$ 955,50
27	Kg	936	Melão	IN NATURA	R$ 5,50	R$ 5.148,00
28	Kg	250	Pepino	IN NATURA	R$ 4,30	R$ 1.075,00
29	Kg	187	Pimenta Cheirosa	IN NATURA	R$ 7,50	R$ 1.402,50
30	Lt	16	Pimenta Malagueta	IN NATURA	R$ 7,50	R$ 120,00
31	Kg	437	Pimentão	IN NATURA	R$ 6,50	R$ 2.840,50
32	Kg	936	Polpa de Fruta	IN NATURA	R$ 6,00	R$ 5.616,00
33	Kg	2621	Repolho	IN NATURA	R$ 5,90	R$ 15.463,90
34	Kg	1498	Tomate	IN NATURA	R$ 6,90	R$ 10.336,20
TOTAL DO LOTE 03						**R$ 201.511,15**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 28 de Agosto de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:39CD95A7

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014-CGPL

No dia vinte e oito de agosto de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de produtos frigorificados, gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiro e pão. Resultante do **Pregão Presencial nº 033/2014/CGPL/PMM**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 9542/2014-PMM, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresas vencedoras abaixo identificadas para os respectivos lotes:

LOTE 01 – F. DAS CHAGAS V DE ALMEIDA – ME, CNPJ: 02.321.878/0001-54						
ITEM	**UNID**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA/MODELO**	**PREÇO UNITARIO**	**PREÇO TOTAL**
1	Fardo	1000	Açucar fardo c/ 30 Kg	PREMIERE	R$ 55,00	R$ 55.000,00
2	Frasco	30	Adoçante frasco c/100ml	ZERO CAL	R$ 3,50	R$ 105,00
3	Fardo	1000	Arros tipo 1 fardo c/30 kg	CAÇAROLA	R$ 80,00	R$ 80.000,00
4	Lata	450	Aveia lata c/450g	QUAKER	R$ 5,00	R$ 2.250,00
5	Frasco	100	Azeite de dendê fransco c/500ml	MARIZA	R$ 7,00	R$ 700,00
6	Lata	60	Azeite de oliva 500ml	D. MARIA	R$ 14,00	R$ 840,00

7	Caixa	1000	Biscoito maisena cx c/30 pacote	HILEIA	R$ 54,00	R$ 54.000,00
8	Caixa	1900	Bolacha creme crake cx c/24 pacote	HILEIA	R$ 52,00	R$ 98.800,00
9	Kilo	1120	Café em pó	KIMIMO	R$ 15,00	R$ 16.800,00
10	Pacote	1600	Caldo de carne 63gr	ARISCO	R$ 13,00	R$ 20.800,00
11	Caixa	190	Canela em pó 30gr cx.c/12 unidade	REAL	R$ 15,00	R$ 2.850,00
12	Frasco	380	Catchup 300g	BONARE	R$ 4,00	R$ 1.520,00
13	Caixa	100	Cha camomila 20gr cx.c/10 sachê	QUAKER	R$ 5,00	R$ 500,00
14	Caixa	100	Cha cidreira 20gr cx.c/10 sachê	QUAKER	R$ 5,00	R$ 500,00
15	Caixa	100	Cha erva doce 20gr cx.c/10 sachê	QUAKER	R$ 5,00	R$ 500,00
16	Caixa	100	Cha hortelã 20gr cx.c/10 sachê	QUAKER	R$ 5,00	R$ 500,00
17	Caixa	100	Cha mate 100gr	MATE LEÃO	R$ 5,00	R$ 500,00
18	Pacote	380	Coco ralado pacote 100gr	MENINA	R$ 1,50	R$ 570,00
19	Kilo	120	Coloral	MARATA	R$ 4,50	R$ 540,00
20	Pacote	50	Cravinho pacote c/10gr	JUVENAL TEMPEROS	R$ 2,00	R$ 100,00
21	Caixa	450	Creme de leite cx.c/24 unidade	ITAMBÉ	R$ 72,00	R$ 32.400,00
22	Caixa	220	Cremogema 200g cx.c/24 unidade	MAISENA	R$ 150,00	R$ 33.000,00
23	Pacote	40	Erva doce 10gr	JUVENAL TEMPEROS	R$ 1,50	R$ 60,00
24	Caixa	900	Ervilha cx.c/24 unidade	SWIFT	R$ 33,00	R$ 29.700,00
25	Caixa	400	Extrato de tomate 250g cx. c/24 unidade	BONARE	R$ 36,00	R$ 14.400,00
26	Caixa	450	Farinha lacta 400g cx. c/24 unidade	NESTLE	R$ 240,00	R$ 108.000,00
27	Fardo	1000	Feijão carioquinha fardo c/30kg	TOP	R$ 105,00	R$ 105.000,00
28	Kilo	190	Feijão de praia	TOP	R$ 3,50	R$ 665,00
29	Kilo	190	Feijão preto	TOP	R$ 4,50	R$ 855,00
30	Pacote	120	Fermento em pó para bolo 100gr	ROYAL	R$ 3,50	R$ 420,00
31	Pacote	80	Fermento biologico 125gr	FERMIPAN	R$ 2,00	R$ 160,00
32	Pacote	364	Folha de louro pacote c/10g	JUVENAL TEMPEROS	R$ 1,50	R$ 546,00
33	Pacote	470	Gelatina 30g	ROYAL	R$ 1,50	R$ 705,00
34	Caixa	380	Goiabada 300gr cx. c/24 unidade	DEZ +	R$ 37,00	R$ 14.060,00
35	Cartela	1870	Iogurte 200ml cartela c/06 unidade	TOYA	R$ 4,00	R$ 7.480,00
36	Caixa	450	Leite condensado 390gr cx.c/24 unidade	ITAMBÉ	R$ 72,00	R$ 32.400,00
37	Caixa	450	Leite desnatado liquido 1000 ml cx. c/12 frasco	TRADIÇÃO	R$ 42,00	R$ 18.900,00
38	Fardo	1000	Leite integral 400g fardo c/24 pacote	NATUMILK	R$ 185,00	R$ 185.000,00
39	Lata	80	Leite nan 1 400gr	NESTLE	R$ 30,00	R$ 2.400,00
40	Lata	80	Leite nan 2 400gr	NESTLE	R$ 30,00	R$ 2.400,00
41	Pacote	1000	Macarrão espaquete pacote co/500g	FAVORITA	R$ 1,75	R$ 1.750,00
42	Pacote	750	Macarrão parafuso 200g	HILEIA	R$ 1,50	R$ 1.125,00
43	Caixa	450	Maisena 200gr	MAISENA	R$ 2,65	R$ 1.192,50
44	Caixa	1000	Margarina 250g cx.c/24 unidade	DELINE	R$ 36,00	R$ 36.000,00
45	Pacote	160	Massa para lasanha pacote 500gr	ESTRELA	R$ 4,80	R$ 768,00
46	Pacote	150	Massa para sopa concha pacote 200g	HILEIA	R$ 1,50	R$ 225,00
47	Pacote	370	Milharina pacote c/500 gr	SINHA	R$ 1,10	R$ 407,00
48	Caixa	900	Milho verde cx.c/24 unidade	SWIFT	R$ 38,00	R$ 34.200,00
49	Frasco	160	Molho inglês 500ml	GOTA	R$ 2,00	R$ 320,00
50	Frasco	160	Molho shoyu 500ml	GOTA	R$ 2,00	R$ 320,00
51	Caixa	325	Nescau 400gr cx.c/24 unidade	NESTLE	R$ 150,00	R$ 48.750,00
52	Caixa	1000	Óleo de soja 900ml cx.c/20 unidade	CONCORDIA	R$ 72,00	R$ 72.000,00
53	Pacote	160	Orégano 10gr	JUVENAL TEMPEROS	R$ 1,00	R$ 160,00
54	Cartela	190	Ovo cartela c/30 unidade	SÃO FRANCISCO	R$ 9,00	R$ 1.710,00
55	Kilo	20	Pimenta do reino	JUVENAL TEMPEROS	R$ 35,00	R$ 700,00
56	Caixa	870	Pomarola 520 gr cx. c/24 unidade	POMAROLA	R$ 60,00	R$ 52.200,00
57	Kilo	240	Queijo mussarela fatiado	TRADIÇÃO	R$ 25,00	R$ 6.000,00
58	Pacote	240	Queijo ralado c/100gr	MENINA	R$ 2,00	R$ 480,00
59	Pacote	250	Refrigerante 2litros pacote c/4 Unidades	MAGISTRAL	R$ 25,00	R$ 6.250,00
60	Fardo	500	Sal 1 kg fardo c/30 unidade	CAIÇARA	R$ 18,00	R$ 9.000,00
61	Caixa	380	Sardinha em lata 125gr cx.c/24 unidade	88	R$ 120,00	R$ 45.600,00
62	Kg	100	Soja texturizada	SÃO PEDRO	R$ 10,00	R$ 1.000,00
63	Garrafa	240	Suco de garrafa 500ml	JANDAIA	R$ 2,70	R$ 648,00
64	Caixa	3000	Suco instantaneo 35 gr cx.c/15 unidade	FRISCO	R$ 10,00	R$ 30.000,00
65	Lata	30	Sustagem lata 400gr	NESTLE	R$ 10,00	R$ 300,00
66	Lata	30	Sustagem kids lata 400gr	NESTLE	R$ 24,00	R$ 720,00
67	Caixa	530	Todinho 200ml cx.c 27 unidade	MOCOCA	R$ 31,00	R$ 16.430,00
68	Kilo	200	Trigo com fermento	D. MARIA	R$ 3,30	R$ 660,00
69	Kilo	200	Trigo sem fermento	D. MARIA	R$ 3,00	R$ 600,00
70	Caixa	450	Vinagre 500ml cx.c/12 unidade	PETROLINA	R$ 15,00	R$ 6.750,00
71	Unidade	96000	Pão Francês	FRANCÊS	R$ 0,35	R$ 33.600,00
TOTAL DO LOTE 01						**R$ 1.335.791,50**

LOTE 02 – RENATA MARINHO NOGUEIRA – ME, CNPJ: 14.906.173/0001-88

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Kg	749	Calabresa, em embalagem adequada	SADIA	R$ 17,30	R$ 12.957,70
2	Kg	6800	Carne com osso, em embalagem adequada	MAFRICO	R$ 16,20	R$ 110.160,00
3	Kg	6800	Carne sem osso, em embalgem adequada	MAFRICO	R$ 22,70	R$ 154.360,00
4	Kg	2246	Charque, em embalagem adequada	SADIA	R$ 21,12	R$ 47.435,52
5	Kg	13478	Frango em embalagem adequada	GUIBOM	R$ 7,04	R$ 94.885,12
6	Kg	3744	Peixe beneficiado, em embalagem adequada	CORRENTEZA	R$ 20,90	R$ 78.249,60
7	Kg	2246	Picadinho de carne, em embalagem adequada	MAFRICO	R$ 17,60	R$ 39.529,60
8	Kg	156	Salsicha , em embalagem adequada	SADIA	R$ 9,80	R$ 1.528,80
TOTAL DO LOTE 02						**R$ 539.106,34**

LOTE 03 – F A L DA ROCHA, CNPJ: 10.331.826/0001-97

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	Unidade	624	Acabaxi	IN NATURA	R$ 4,20	R$ 2.620,80
02	Unidade	624	Alface	IN NATURA	R$ 3,30	R$ 2.059,20
03	Kg	449	Alho	IN NATURA	R$ 16,30	R$ 7.318,70
04	Cachos	374	Banana Pacovã	IN NATURA	R$ 40,80	R$ 15.259,20
05	Cachos	374	Banana Prata	IN NATURA	R$ 24,80	R$ 9.275,20
06	Kg	1200	Batata doce	IN NATURA	R$ 5,25	R$ 6.300,00
07	Kg	4493	Batata Portuguesa	IN NATURA	R$ 5,25	R$ 23.588,25
08	Kg	180	Berinjela	IN NATURA	R$ 5,50	R$ 990,00

09	Kg	187	Beterraba	IN NATURA	R$ 5,20	R$ 972,40
10	Saco	60	Cará (batata) saco c/50kg	IN NATURA	R$ 80,00	R$ 4.800,00
11	Kg	1498	Cebola	IN NATURA	R$ 4,80	R$ 7.190,40
12	Kg	650	Cebolinha de Palha	IN NATURA	R$ 3,20	R$ 2.080,00
13	Kg	1498	Cenoura	IN NATURA	R$ 5,20	R$ 7.789,60
14	Maço	650	Cheiro Verde	IN NATURA	R$ 3,90	R$ 2.535,00
15	Maço	2496	Couve	IN NATURA	R$ 1,25	R$ 3.120,00
16	Saco	65	Farinha Amarela	IN NATURA	R$ 300,00	R$ 19.500,00
17	Saco	31	Farinha Branca	IN NATURA	R$ 350,00	R$ 10.850,00
18	Kg	94	Farinha Tapioca	IN NATURA	R$ 7,50	R$ 705,00
19	Maço	1872	Feijão de Metro	IN NATURA	R$ 1,00	R$ 1.872,00
20	Kg	1560	Gerimun	IN NATURA	R$ 4,80	R$ 7.488,00
21	Kg	300	Goma	IN NATURA	R$ 5,50	R$ 1.650,00
22	Kg	624	Limão	IN NATURA	R$ 3,90	R$ 2.433,60
23	Unidade	6240	Maçã	IN NATURA	R$ 0,90	R$ 5.616,00
24	Saco	65	Macaxeira	IN NATURA	R$ 80,00	R$ 5.200,00
25	Kg	1498	Mamão	IN NATURA	R$ 4,90	R$ 7.340,20
26	Kg	195	Maxixe	IN NATURA	R$ 4,90	R$ 955,50
27	Kg	936	Melão	IN NATURA	R$ 5,50	R$ 5.148,00
28	Kg	250	Pepino	IN NATURA	R$ 4,30	R$ 1.075,00
29	Kg	187	Pimenta Cheirosa	IN NATURA	R$ 7,50	R$ 1.402,50
30	Lt	16	Pimenta Malagueta	IN NATURA	R$ 7,50	R$ 120,00
31	Kg	437	Pimentão	IN NATURA	R$ 6,50	R$ 2.840,50
32	Kg	936	Polpa de Fruta	IN NATURA	R$ 6,00	R$ 5.616,00
33	Kg	2621	Repolho	IN NATURA	R$ 5,90	R$ 15.463,90
34	Kg	1498	Tomate	IN NATURA	R$ 6,90	R$ 10.336,20
TOTAL DO LOTE 03						**R$ 201.511,15**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 28 de Agosto de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

F. DAS CHAGAS V DE ALMEIDA
CNPJ: 02.321.878/0001-54

RENATA MARINHO NOGUEIRA
CNPJ: 14.906.173/0001-88

F A L DA ROCHA
CNPJ: 10.331.826/0001-97

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:AC1C60AE

